



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 050/2025

**MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Romulo Teotônio Calheira, IBIRATAIA - BA, CEP 45.580-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.131.569/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **04.XXX.XXX-48/SSP-BA** e CPF nº **548.XXX.XXX-44**, residente e domiciliado na Rua Gercinio Coelho, nº. 12, Bairro Centro, Ibirataia – BA, CEP 45.580-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, Processo Administrativo 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Costa Brito, Nº 348, Térreo, Centro, CEP: 45.200-010, Jequié – BA, e-mail: **supercomercial@pflistribuidora.com.br**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **30.960.128/0001-68**, neste ato representado(a) por **PEDRO PIMENTEL BARRETTO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua das Papoulas, Nº 13, São Judas Tadeu. CEP 45.208-008, Jequié – BA, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 14.XXX.XXX-66 SSP-BA e CPF nº. 044.XXX.XXX-50, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 5.152/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, especificado(s) no(s) lotes 01, 02 e 05 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	400	MEDIX	R\$ 7,00	2.800,00
02	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/20	PCT	100	INCONTINENC E	R\$ 21,00	2.100,00
03	ACIDO ACÉTICO GLACIAL 3%, (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72	QEEL	R\$ 10,00	720,00
04	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	100	INJEX	R\$ 0,36	36,00
05	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	1000	FARMARIM	R\$ 0,37	370,00
06	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	1000	ISOFARMA	R\$ 0,24	240,00
07	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (1 LITRO)	LT.	120	FORTSAN	R\$ 4,89	586,80

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 1 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



08	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALAO 5LTS.	GL.	240	FORTSAN	R\$ 13,00	3.120,00
09	Água oxigenada voi. 101000 mi	LT.	45	VIC PHARMA	R\$ 7,51	337,95
10	AGULHA PARA COLETA À VACUO 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS À VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	24	MEDIX	R\$ 38,46	923,04
11	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CXC/100	CX	100	INJEX	R\$ 10,00	1.000,00
12	AGULHA, hipodérmica, 13x 4,5, CXC/100	cx	200	MEDIX	R\$ 10,00	2.000,00
13	AGULHA, hipodérmica, 20x 5,5, CXC/100	CX	100	SOLIDOR	R\$ 10,00	1.000,00
14	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CXC/100	CX	100	MEDIX	R\$ 10,00	1.000,00
15	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CXC/100	CX	300	SOLIDOR	R\$ 10,00	3.000,00
16	AGULHA, hipodérmica, 30x 7, CXC/100	CX	300	SOLIDOR	R\$ 10,00	3.000,00
17	AGULHA, hipodérmica, 30x 8, CXC/100	cx	400	SOLIDOR	R\$ 10,00	4.000,00
18	AGULHA, hipodérmica, 40X12, CXC/100	cx	100	SOLIDOR	R\$ 10,00	1.000,00
19	ALBUMINA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90	BIOCLIN	R\$ 53,80	4.842,00
20	ÁLCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2000	PROLINK	R\$ 7,37	14.740,00
21	ÁLCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	81	PROLINK	R\$ 7,54	610,74
22	ÁLCOOL ABSOLUTO (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO	UNID	500	PROLINK	R\$ 12,39	6.195,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 2 de 34



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
23	Álcool GEL 70% 500g	UNID	500	PROLINK	R\$ 5,88	2.940,00
24	Álcool iodado 1 i	UNID	180	VIC PHARMA	R\$ 25,25	4.545,00
25	Algodão hidrófilo pacote com 250g de algodão hidrófilo. embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	UNID	100	NATHY	R\$ 8,71	871,00
26	ALGODÃO HIDRÓFILO: pacote com 500g de algodão hidrófilo. embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	PCT	360	NATHY	R\$ 16,69	6.008,40
27	Almotolia 250 ml âmbar	UNID	60	JPROLAB	R\$ 3,31	198,60
28	Almotolia 250 ml incolor	UNID	60	JPROLAB	R\$ 3,31	198,60
29	Almotolia 500 ml âmbar	UNID	60	JPROLAB	R\$ 6,00	360,00
30	Almotolia 500 ml incolor	UNID	60	JPROLAB	R\$ 4,89	293,40
31	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, >100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	60	BIOCLIN	R\$ 115,12	6.907,20
32	AMILASE. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	60	EBRAM	R\$ 362,38	21.742,80
33	ASLO (MUNO- LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	72	EBRAM	R\$ 140,78	10.136,16
34	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, fe 100 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO,	KIT	90	BIOCLIN	R\$ 115,12	10.360,80

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 3 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
35	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400	TEXCARE	R\$ 6,83	2.732,00
36	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400	TEXCARE	R\$ 8,31	3.324,00
37	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	500	TEXCARE	R\$ 10,01	5.005,00
38	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400	TEXCARE	R\$ 13,65	5.460,00
39	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400	TEXCARE	R\$ 17,98	7.192,00
40	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/12	PCT	400	TEXCARE	R\$ 21,85	8.740,00
41	BANDEJA PARA CURATIVO 30 X 20 CM DE AÇO INOX GARANTIA DE 1 ANO	UNID	20	FORTINOX	R\$ 84,13	1.682,60
42	BETA HCG (CXCOM, 100 TESTES), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	72	LABOR IMPORT	R\$ 96,16	6.923,52
43	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PARA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	67	BIOCLIN	R\$ 273,74	18.340,58
44	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X100 MT	ROLO	150	INJEX	R\$ 44,32	6.648,00
45	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X100 MT	ROLO	150	INJEX	R\$ 56,06	8.409,00
46	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X100 MT	ROLO	150	INJEX	R\$ 66,48	9.972,00
47	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 25 CM X100 MT	ROLO	150	INJEX	R\$ 105,59	15.838,50
48	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 30 CM X100 MT	ROLO	200	INJEX	R\$ 126,45	25.290,00
49	BOBINA PI ESTERILIZAÇÃO 50 CM X100 MT	ROLO	100	BIOMASS	R\$ 209,87	20.987,00
50	Bolsa de Colostomia Drenável 70 mm - Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia que possua placa plana com base adesiva composta por resina recortável no tamanho da fístula intestinal. Bolsa Confeccionada com películas plásticas anti-odor, Suporte de cinto ajustável para bolsa de	UNID	1000	VITALGOLD	R\$ 8,72	8.720,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 4 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	colostomia, Flange para fixação na base adesiva da Placa Cor: Opaca, Fechamento com clip.					
51	Bolsa de colostomia n° 30 Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia que possua placa plana com base adesiva composta por resina recortável no tamanho da fístula intestinal. Bolsa Confeccionada com películas plásticas anti-odor, Suporte de cinto ajustável para bolsa de colostomia, Flange para fixação na base adesiva da Placa Cor: Opaca, Fechamento com clip.	UNID	300	CASEX	R\$ 0,66	198,00
52	Bolsa de colostomia n° 50 Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia que possua placa plana com base adesiva composta por resina recortável no tamanho da fístula intestinal. Bolsa Confeccionada com películas plásticas anti-odor, Suporte de cinto ajustável para bolsa de colostomia, Flange para fixação na base adesiva da Placa Cor: Opaca, Fechamento com clip.	UNID	300	CASEX	R\$ 1,09	327,00
53	BOLSA TÉRMICA EM GEL	UNID	90	MULTI	R\$ 7,38	664,20
54	BORRACHA PARA OXIGÊNIO E ASPIRACAO N° 204 PCT C/15MT	PCT	18	LEMGRUBER	R\$ 79,39	1.429,02
55	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	1000	DESCARBOX	R\$ 9,86	9.860,00
56	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	1000	INJEX	R\$ 6,56	6.560,00
57	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 3 litros	UNID	1000	INJEX	R\$ 2,09	2.090,00
58	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	1000	INJEX	R\$ 3,90	3.900,00
59	CANULA DE GUEDEL N° 0	UNID	90	MEDIX	R\$ 1,57	141,30
60	CANULA DE GUEDEL N° 02	UNID	90	MEDIX	R\$ 1,57	141,30
61	CANULA DE GUEDEL N° 03	UNID	90	MEDIX	R\$ 1,57	141,30
62	CANULA DE GUEDEL N° 05	UNID	90	MEDIX	R\$ 1,57	141,30
63	CÁNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 7,0/ 8,5	UND	60	MEDIX	R\$ 13,99	839,40
64	CÁNULA ENDOTRAQUEAL N° 5,0/ 5,5/ 6,0 /6,5/ 7,0 COM CUFF	UND	250	MEDIX	R\$ 2,99	747,50
65	CÁNULA ENDOTRAQUEAL N°4,0 /4,5 SEM CUFF	UND	10	MEDIX	R\$ 2,19	21,90
66	CÁNULA OROFARINGEA (GUEDEL) N°1/2/3/4	UND	50	MEDIX	R\$ 0,60	30,00
67	CÁNULA OROFARINGEA(GUEDEL) N°4 E 5	UND	60	MEDIX	R\$ 0,60	36,00
68	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartável, esteril, em PVC	UNID	90	MEDIX	R\$ 2,99	269,10
69	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartável, esteril, em PVC	UNID	90	MEDIX	R\$ 2,99	269,10
70	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartável, esteril, em PVC	UNID	90	MEDIX	R\$ 2,99	269,10
71	Cateter (Tipo Gelco) 14 c/100	CX	20	SOLIDOR	R\$ 67,78	1.355,60

Praça 10 de Novembro, n° 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 5 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



72	Cateter (Tipo Gelco) 16 c/ 100	CX	10	BIOMASS	R\$ 67,78	677,80
73	Cateter (Tipo Gelco) 18 c/ 100	CX	10	BIOMASS	R\$ 67,78	677,80
74	Cateter (Tipo Gelco) 20 c/100	CX	30	INJEX	R\$ 84,73	2.541,90
75	Cateter (Tipo Gelco) 22 c/100	CX	50	SOLIDOR	R\$ 89,94	4.497,00
76	Cateter (Tipo Gelco) 24 c/100	CX	10	INJEX	R\$ 78,21	782,10
77	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS c/100	CX	5	MEDIX	R\$ 190,32	951,60
78	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, n° 06	UNID	200	MEDSONDA	R\$ 0,86	172,00
79	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, n° 08	UNID	200	MEDSONDA	R\$ 0,88	176,00
80	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, n° 10	UNID	200	MEDSONDA	R\$ 0,92	184,00
81	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, n° 12	UNID	200	MEDSONDA	R\$ 0,93	186,00
82	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, n° 14	UNID	200	MEDSONDA	R\$ 0,96	192,00
83	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, n° 16	UNID	200	MEDSONDA	R\$ 1,05	210,00
84	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, n° 18	UNID	200	MEDSONDA	R\$ 1,02	204,00
85	Clamp umbilical.	UNID	300	MEDIX	R\$ 0,43	129,00
86	COLAGENASE	UNID	120	CRISTÁLIA	R\$ 18,27	2.192,40
87	Colar cervical tam. G	UNID	30	RESGATE SP	R\$ 16,04	481,20
88	Colar cervical tam.M	UNID	30	RESGATE SP	R\$ 16,04	481,20
89	Colar cervical tam.P	UNID	30	RESGATE SP	R\$ 16,04	481,20
90	COLESTEROL HDL, DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORI MÉTRICO, PRONTO P/USO, 2:10 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90	BIOCLIN	R\$ 29,98	2.698,20
91	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL COM 500ML.	UNID	24	RENYLAB	R\$ 58,66	1.407,84
92	ANTICOAGULANTEGLICOSE COM 500ML.	UNID	24	RENYLAB	R\$ 58,66	1.407,84
93	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORI MÉTRICO, PRONTO PI USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	60	EBRAM	R\$ 127,75	7.665,00
94	Coletor de Fezes/Urina Universal 80 ml	UNID	5000	J PROLAB	R\$ 0,30	1.500,00
95	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	UND	200	LETOMED	R\$ 5,60	1.120,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 6 de 34





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



96	Coletor de urina sistema aberto 2000 ml	UNID	5000	LETOMED	R\$ 0,50	2.500,00
97	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml	UNID	1000	MEDIX	R\$ 3,64	3.640,00
98	COMPRESSA ALGODOADA 10/15 CM, ESTÉRIL.	PCT	200	TEXCARE	R\$ 1,50	300,00
99	Compressa cirúrgica c/10 und estéril	PCT	2000	TEXCARE	R\$ 0,49	980,00
100	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 23 CM X 25 CM.	PCT. C/ 5 UNID	1.000	TEXCARE	R\$ 5,13	5.130,00
101	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 25 CM X 28 CM.	PCT. C/ 5 UNID	1.000	TEXCARE	R\$ 9,69	9.690,00
102	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45 CM X 50 CM.	PCT. C/ 5 UNID	1.000	ANAPOLIS	R\$ 9,00	9.000,00
103	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 9 FIOS	PCT. C/ 500 UNID	1200	TEXCARE	R\$ 19,56	23.472,00
104	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 11 FIOS	PCT. C/ 500 UNID	3000	TEXCARE	R\$ 20,86	62.580,00
105	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS	PCT. C/ 500 UNID	4000	TEXCARE	R\$ 22,16	88.640,00
106	CREATININA (CINETICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90	BIOCLIN	R\$ 87,34	7.860,60
107	CUBA REDONDA PARA ASSÉPSSIA 10,5 X 5 CM DE AÇO INOX CAPACIDADE 200 ML	UNID	29	FORTINOX	R\$ 34,54	1.001,66
108	CUBA RIM 26 X12 CM DE AÇO INOX	INID	30	SUPERMEDY	R\$ 43,84	1.315,20
109	CURATIVO ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROFIBRAS, 15 X 15 CM, ESTERIL, AGRUPADAS COM 100 % CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA	UNIDADE	60	VITADERME	R\$ 13,22	793,20
110	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E PRATA 10 X 10CM	UNIDADE	80	CASEX	R\$ 29,53	2.362,40
111	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO 10 X10 CM	UNID	50	CASEX	R\$ 29,53	1.476,50
112	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 15 X 15CM	CX C/10 UNDS.	5	CASEX	R\$ 97,09	485,45
113	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14MT CONTENDO OXIDO DE ZINCO, OLEO DE RICINO, GOMA ACACIA, GLICERINA, PETROLATUM E AGUA DEIONIZADA	UNIDADE	20	CASEX	R\$ 30,62	612,40
114	CURATIVO BOTA DE UNNA 7,5CM X 6MT CONTENDO OXIDO DE ZINCO, OLEO DE RICINO, GOMA ACACIA, GLICERINA, PETROLATUM EAGUA DEIONIZADA.	UNIDADE	20	CASEX	R\$ 33,57	671,40
115	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5	UNID	50	CASEX	R\$ 162,76	8.138,00
116	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	UNID	200	VITALDERME	R\$ 6,04	1.208,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 7 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



117	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 X 15CM	CX C/10 UNDS.	40	VITALDERME	R\$ 132,18	5.287,20
118	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20 X 20CM	UNID	200	VITALDERME	R\$ 24,65	4.930,00
119	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 10 X 10	UNIDADE	60	CASEX	R\$ 7,03	421,80
120	CUTATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO	ROLO	40	MISSNER	R\$ 46,92	1.876,80
121	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UNID	20	PREMISSE	R\$ 26,19	523,80
122	ELETRODO PARA ECG ADULTO / INFANTIL CX C/50 UNIDADES	CX	40	MEDIX	R\$ 12,39	495,60
123	EQUIPO FOTOSENSIVEL	UND	240	LAMEDID	R\$ 1,85	444,00
124	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	2400	INJEX	R\$ 0,92	2.208,00
125	Equipo macrogotas simples	UNID	1200	DESCARPACK	R\$ 0,76	912,00
126	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	600	LAMEDID	R\$ 1,33	798,00
127	Equipo multivias c/clamp	UNID	1200	BIOMASS	R\$ 0,60	720,00
128	ESCALPE 21 G.	UNID	6000	MEDIX	R\$ 0,19	1.140,00
129	ESCALPE 23G.	UNID	6000	MEDIX	R\$ 0,24	1.440,00
130	ESCALPE 25G.	UNID	6000	MEDIX	R\$ 0,24	1.440,00
131	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18-35 CM, FECHO EM METAL, ESTOJO INCLUSO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM LARGURA DE ATÉ 15 CM, MANGUITO E PERA EM PVC, QUE SEJA VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO...	UNID	80	ACCUMED	R\$ 63,76	5.100,80
132	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	UNID	20	ACCUMED	R\$ 94,82	1.896,40
133	Esparradrapo Impermeável 10cmx4,5m	UNID	600	MISSNER	R\$ 11,37	6.822,00
134	ESPARADRAPO MICROPORE ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	400	MISSNER	R\$ 8,66	3.464,00
135	Espátula de Ayres PCT c/ 100und EM MADEIRA	PCT	80	ESTILO	R\$ 12,02	961,60
136	Especulo vaginal tam. M	UNID	2000	KOLPLAST	R\$ 1,29	2.580,00
137	Especulo vaginaltam. G	UNID	2000	KOLPLAST	R\$ 2,14	4.280,00
138	Especulo vaginaltam. P	UNID	2000	KOLPLAST	R\$ 1,24	2.480,00
139	Estetoscópio	UNID	80	MEDICATE	R\$ 12,13	970,40
140	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	60	VIC PHARMA	R\$ 42,67	2.560,20
141	FATOR REU MATO IDE - FR LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	85	EBRAM	R\$ 106,89	9.085,65
142	FIO AGULHADO POLIPROPILENO - AZUL CXC/24	CX	25	TECNOFIO	R\$ 78,59	1.964,75
143	FIO AGULHADO SEDA TRANÇADA - PRETA CX C/ 24	CX	25	TECNOFIO	R\$ 59,05	1.476,25
144	FIO NYLON 3-0	CX	50	TECNOFIO	R\$ 32,46	1.623,00
145	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.1., CX C/ 24	CX	50	DONATI	R\$ 140,21	7.010,50
146	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CXC/ 24	CX	50	DONATI	R\$ 140,21	7.010,50
147	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CXC/24	CX	50	DONATI	R\$ 140,21	7.010,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 8 de 34





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



148	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	50	DONATI	R\$ 140,21	7.010,50
149	FIO, PARASUTURA, catgut monocromado, n.0, CXC/24	CX	50	DONATI	R\$ 140,21	7.010,50
150	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.2, CXC/24	CX	50	DONATI	R\$ 151,54	7.577,00
151	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.3, CXC/24	CX	50	DONATI	R\$ 151,54	7.577,00
152	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.4, CXC/24	CX	50	DONATI	R\$ 151,54	7.577,00
153	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.5, CXC/24	CX	50	DONATI	R\$ 151,54	7.577,00
154	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.2.0, CXC/24	CX	50	DONATI	R\$ 35,85	1.792,50
155	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.3.0, CXC/24	CX	50	DONATI	R\$ 35,85	1.792,50
156	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.4.0, CXC/24	CX	50	DONATI	R\$ 35,85	1.792,50
157	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.5.0, CXC/24	CX	50	DONATI	R\$ 35,85	1.792,50
158	Fita Adesiva Hospitalar para autoclave 19mmx50m	UNID	600	MASTERFIX	R\$ 3,52	2.112,00
159	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	1000	ROCHE	R\$ 35,00	35.000,00
160	Fita p/medir glicemia OncallPlus (caixa 50 unid.)	cx	1500	ACON	R\$ 40,00	60.000,00
161	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	72	SENSI10	R\$ 58,66	4.223,52
162	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	72	BIOCLIN	R\$ 122,53	8.822,16
163	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMIT ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO.TAMANHO EXG.	PACOTE C/08 UNDS	1080	NATHALIA	R\$ 11,38	12.290,40
164	FRALDA DESC. GERIÁTRICA,	PACOTE	1080			

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 9 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G.	C/08 UNDS		NATHALIA	R\$ 10,64	11.491,20
165	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M.	PACOTE C/08 UNDS	960	NATHALIA	R\$ 9,71	9.321,60
166	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. TAMANHO P.	PACOTE C/08 UNDS	480	NATHALIA	R\$ 11,93	5.726,40
167	FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, TAMANHO EXG.	PACOTE C/08 UNDS	360	BOLINHA DE SABÃO	R\$ 5,84	2.102,40
168	FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, TAMANHO G.	PACOTE C/08 UNDS	480	BOLINHA DE SABÃO	R\$ 4,90	2.352,00
169	FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES,	PACOTE C/08 UNDS	480	BOLINHA DE SABÃO	R\$ 4,18	2.006,40

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 10 de 34



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



170	ATÓXICO, TAMANHO M. FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNAEM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, TAMANHO P.	PACOTE C/08 UNDS	600	BOLINHA DE SABÃO	R\$ 3,65	2.190,00
171	Garrote	UNID	40	LABOR IMPORT	R\$ 6,52	260,80
172	GAZE HIDRÓFILA, EM ROLO, TIPO QUEIJO, 9 FIOS (250g)	ROLO	100	ORTOM	R\$ 24,64	2.464,00
173	GEL CONDUTOR 5LT	GALÃO	10	COSMOGEL	R\$ 29,57	295,70
174	GEL CONDUTOR PARA USG, ELETRO 5LT	UNID	30	COSMOGEL	R\$ 29,57	887,10
175	GEL CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO BSNAGA COM 85G	UNID	150	CASEX	R\$ 64,92	9.738,00
176	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO- 2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	90	BIOCLIN	R\$ 9,59	863,10
177	Glicosímetro Active roche	UNID	100	ROCHE	R\$ 65,78	6.578,00
178	Glicosímetro OncallPlus	UNID	150	ACON	R\$ 18,04	2.706,00
179	Glutaraldeído 5 litros	UNID	24	CINORD	R\$ 189,56	4.549,44
180	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	80	DEJAMARO	R\$ 10,43	834,40
181	GUIA GRANDE PARA CÂNULA TRAQUEAL	UND	10	WELL LEAD	R\$ 8,62	86,20
182	GUIA PEQUENO PARA CÂNULA TRAQUEAL	UND	10	GCMEDICA	R\$ 12,18	121,80
183	HIDROCOLOIDE ESTERIL 20X20	UNID	50	VITAMEDICAL	R\$ 29,33	1.466,50
184	HIDROGEL COM ALGINATO ESTERIL, A BASE DE AGE 85G	UNID	150	CASEX	R\$ 64,92	9.738,00
185	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2,5%, galão de 5lt cada	UNID	270	MEYOR'S	R\$ 12,93	3.491,10
186	INALADOR E NEBULIZADOR COM 1 SAÍDA	UNID	14	MEDICATE	R\$ 18,76	262,64
187	KIT DE REAGENTES, para determinações fotométrica de cloro livre, em água efluentes, na faixa analítica de 0,010 a 7,50mg/L. Embalagem contendo 200 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, nº de lote, validade do produto e forma de conservação.	KIT	6	MERK	R\$ 364,98	2.189,88
188	Kit p/ Micro nebulização Adulto completo	UNID	60	DARU	R\$ 10,43	625,80

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 11 de 34



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



189	Kit p/ Micro nebulização Infantil completo	UNID	60	DARU	R\$ 10,43	625,80
190	Kit Tensiómetro+Estetoscópio	UNID	90	SOLIDOR	R\$ 80,30	7.227,00
191	LACRE 16CM C/DUPLA TRAVA .PT C/ 100 UNID. P/ CARRINHO DE EMERGÊNCIA	PCT	10	PROTTEU	R\$ 40,41	404,10
192	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 10	CAIXA	60	MEDIX	R\$ 32,46	1.947,60
193	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 11	CAIXA	80	MEDIX	R\$ 28,68	2.294,40
194	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 12	CAIXA	80	MEDIX	R\$ 28,68	2.294,40
195	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 15	CAIXA	80	MEDIX	R\$ 28,68	2.294,40
196	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 21	CAIXA	60	MEDIX	R\$ 28,68	1.720,80
197	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 22	CAIXA	80	MEDIX	R\$ 28,68	2.294,40
198	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 23	CAIXA	80	MEDIX	R\$ 28,68	2.294,40
199	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 24	CAIXA	50	MEDIX	R\$ 28,68	1.434,00
200	LAMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	36	PERFECTION	R\$ 6,52	234,72
201	Lâmina de ponta fosca 100 und	cx	100	PERFECTION	R\$ 8,48	848,00
202	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	cx	180	MEDIX	R\$ 8,80	1.584,00
203	LAMINAS PARA BISTURI DESCARTÁVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR N°12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	45	ADVANTIVE	R\$ 24,51	1.102,95
204	LAMINULAS, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	4	LABOR IMPORT	R\$ 15,64	62,56
205	LANÇETA DE SEGURANÇA 23G CX/100, AUTOMÁTICA	CAIXA	60	MEDLEVENSO HN	R\$ 12,62	757,20
206	LANÇETA DE SEGURANÇA 28G CX/100, AUTOMÁTICA	cx	60	ADVANTIVE	R\$ 13,04	782,40
207	LANCETA, (CAIXA COM 100 UNIDADES) SIMPLES	CAIXA	60	INJEX	R\$ 14,34	860,40
208	LANTERNA CLINICA DE METAL	UNID	40	MD	R\$ 15,64	625,60
209	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	PACOTE C/10	500	MEDIX	R\$ 11,61	5.805,00
210	LENÇOL PAPEL 50 CM X 50 M	ROLO	750	MEDIX	R\$ 11,47	8.602,50
211	LENÇOL PAPEL 70 CM X 50 M	ROLO	750	MEDIX	R\$ 16,04	12.030,00
212	LIDOCAINA GEL	TB	300	NEO QUIMICA	R\$ 9,05	2.715,00
213	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS-fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP)	UNID	30	NOBRE	R\$ 198,50	5.955,00
214	Loção oleosa a base de A.G.E. (ácidos graxos essenciais) e TCM	UNID	240	NUTRIEX	R\$ 7,28	1.747,20

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 12 de 34



Poder Executivo Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
 Estado da Bahia  
 CNPJ: 14.131.569/0001-09



	(triglicéridos de cadeia média), enriquecido com Lecitina de soja e vitaminas A e E					
215	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	24	FACILIMPE	R\$ 208,43	5.002,32
216	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 6,0	PAR	600	MEDIX	R\$ 1,44	864,00
217	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 6,5	PAR	600	MEDIX	R\$ 1,44	864,00
218	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7,0	PAR	3600	MEDIX	R\$ 1,44	5.184,00
219	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7,5	PAR	3600	MEDIX	R\$ 1,44	5.184,00
220	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 8,0	PAR	1.000	MEDIX	R\$ 1,44	1.440,00
221	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 8,5	PAR	400	MEDIX	R\$ 1,44	576,00
222	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, CXCOM 100.	CX	270	MEDIX	R\$ 17,08	4.611,60
223	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G	CAIXA C/ 50 PARES	100	MEDIX	R\$ 28,00	2.800,00
224	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M	CAIXA C/ 50 PARES	2400	MEDIX	R\$ 28,00	67.200,00
225	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P	CAIXA C/ 50 PARES	1200	MEDIX	R\$ 28,00	33.600,00
226	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM PP	CAIXA C/ 50PARES	400	MEDIX	R\$ 28,00	11.200,00
227	LUVA DE VINIL. CX C/100 . TAM G	CAIXA	300	MEDIX	R\$ 17,08	5.124,00
228	LUVA DE VINIL. CX C/100 . TAM M	CAIXA	300	MEDIX	R\$ 17,08	5.124,00
229	LUVA DE VINIL. CX C/100 . TAM P	CAIXA	300	MEDIX	R\$ 17,08	5.124,00
230	LUVA NITRILO AZUL G CX C/100	CAIXA	250	MEDIX	R\$ 20,86	5.215,00
231	LUVA NITRILO AZUL M CX C/100	CAIXA	300	MEDIX	R\$ 23,47	7.041,00
232	LUVA NITRILO AZUL P CX C/100	CAIXA	300	MEDIX	R\$ 23,47	7.041,00
233	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 10X15	ROLO	18	ORTOFEN	R\$ 10,33	185,94
234	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 15X15	ROLO	18	ORTOFEN	R\$ 15,84	285,12
235	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico (cx. 50 unid.) Com elástico; Gramatura da máscara 54; 100% tecido Polipropileno, Tripla camada com Filtro, Elásticos revestidos que proporcionam conforto e agilidade, Soldada eletronicamente por ultrassom, Atóxica e Apirogênica, Descartável e de uso único, Não inflamável, com clipe nasal.	CX	600	DESCARPACK	R\$ 7,69	4.614,00
236	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO - ADULTO	UNID	45	ADVANTIVE	R\$ 10,43	469,35
237	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO - INFANTIL	UNID	45	ADVANTIVE	R\$ 10,43	469,35
238	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	90	ADVANTIVE	R\$ 6,52	586,80
239	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACILOSCOPIA	UNID	90	ALLIANCE	R\$ 2,24	201,60
240	Máscara de Venturi Adulto	UNID	180	ADVANTIVE	R\$ 7,82	1.407,60
241	Máscara KN95 sem válvula. Caixa	CX	120			



Poder Executivo Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
 Estado da Bahia  
 CNPJ: 14.131.569/0001-09



	com 10 unidades Máscara cirúrgica descartável, com 05 Camadas e elemento filtrante anticontaminante, com clipe nasal, Atendendo plenamente a RDC 379, Eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%			KN	R\$ 22,16	2.659,20
242	MULTIVIAS	UND	1.000	BIOMASS	R\$ 0,60	600,00
243	Óculos de Proteção - acrílico	UNID	50	MEDIX	R\$ 5,87	293,50
244	OXÍMETRO DIGITAL	UNID	20	SUPERMEDY	R\$ 65,05	1.301,00
245	PANÓTICO HEMATOLOGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	54	NEW PROV	R\$ 73,00	3.942,00
246	PAPEL TOALHA BRANCO DE 02 (DUAS) DOBRAS. PCT C/1000	PACOTE	600	FENIX	R\$ 9,20	5.520,00
247	PÊRA DE BORRACHA: PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	18	PERFECTA	R\$ 8,34	150,12
248	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	45	EBRAM	R\$ 140,78	6.335,10
249	PINÇA ANATÔMICA PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOX, COM 140mm DE COMPRIMENTO	UNID	50	VITALGOLD	R\$ 12,47	623,50
250	PINÇA DENTE DE RATO FABRICADO EM AÇO INOX, COM 140mm DE COMPRIMENTO	UNID	50	VITALGOLD	R\$ 12,47	623,50
251	PINÇA KELLY RETO PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOX, COM 140mm DE COMPRIMENTO	UNID	50	VITALGOLD	R\$ 25,93	1.296,50
252	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4	LABOR IMPORT	R\$ 258,88	1.035,52
253	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4	LABOR IMPORT	R\$ 161,91	647,64
254	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4	LABOR IMPORT	R\$ 99,84	399,36
255	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4	LABOR IMPORT	R\$ 254,37	1.017,48
256	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4	LABOR IMPORT	R\$ 166,53	666,12
257	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4	LABOR IMPORT	R\$ 284,29	1.137,16
258	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4	LABOR IMPORT	R\$ 165,90	663,60
259	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4	LABOR IMPORT	R\$ 284,29	1.137,16
260	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4	LABOR	R\$ 162,08	648,32

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
 Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
 Página 14 de 34





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	MICROLITROS				IMPORT		
261	PIPETA AUTOMÁTICA MICROLITROS	10	UNID	9	LABOR IMPORT	R\$ 3,52	31,68
262	PIPETA AUTOMÁTICA MICROLITROS	10	UNID	9	LABOR IMPORT	R\$ 3,52	31,68
263	PIPETA AUTOMÁTICA MICROLITROS	10	UNID	9	LABOR IMPORT	R\$ 3,52	31,68
264	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO		UND	5000	RILEX	R\$ 0,33	1.650,00
265	PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO CXC/100		CX	20	RILEX	R\$ 37,81	756,20
266	PROPE, PACOTE COM 100.		PCT	100	MEDIX	R\$ 13,31	1.331,00
267	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		KIT	40	BIOCLIN	R\$ 58,66	2.346,40
268	PROTETOR SOLAR FATOR FRASCO C/ 4L	60	FRASCO	36	NUTRIEX	R\$ 753,00	27.108,00
269	Pvpi degermante litro		UNID	48	VIC PHARMA	R\$ 62,70	3.009,60
270	Pvpi tópic litro		UNID	48	VIC PHARMA	R\$ 56,21	2.698,08
271	REANIMADOR MANUAL (AMBU) 500ML E 1000ML (1 UNIDADE DE CADA)		UND	3	SAFTI	R\$ 149,91	449,73
272	REANIMADOR MANUAL COM MÁSCARA (AMBU)		UND	10	SAFTI	R\$ 149,91	1.499,10
273	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIÁTRICA MADEIRA, 1 METRO DE COMPRIMENTO		UNID	14	TAYLOR	R\$ 93,30	1.306,20
274	REPELENTE DE INSETOS DE USO TÓPICO INDIVIDUALIZADO		FRASCO	360	REPELMAX	R\$ 30,27	10.897,20
275	SACO COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA ABERTO 2000ML		UND	1000	LETOMED	R\$ 0,42	420,00
276	SACO PARA AUTOCLAVE, PCT COM 20 UND		PCT	27	OLEN	R\$ 23,82	643,14
277	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)		CX	30	MEDIX	R\$ 23,47	704,10
278	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)		CX	100	MEDIX	R\$ 18,25	1.825,00
279	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)		CX	100	MEDIX	R\$ 23,47	2.347,00
280	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)		CX	40	MEDIX	R\$ 23,47	938,80
281	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)		CX	30	MEDIX	R\$ 23,47	704,10
282	SELADORA		UNID	07	AGIR	R\$ 247,54	1.732,78
283	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		UNID	4500	MEDIX	R\$ 0,25	1.125,00
284	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		UNID	4500	MEDIX	R\$ 0,13	585,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 15 de 34



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



285	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	9000	MEDIX	R\$ 0,16	1.440,00
286	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	10000	MEDIX	R\$ 0,36	3.600,00
287	Seringa descartável com agulha 25x7 3 ml	UNID	10000	MEDIX	R\$ 0,23	2.300,00
288	Seringa descartável com agulha 25x8 5ml	UNID	10000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,25	2.500,00
289	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	10000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,47	4.700,00
290	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	10000	MEDIX	R\$ 0,13	1.300,00
291	Seringa descartável sem agulha 20ml	UNID	12000	MEDIX	R\$ 0,43	5.160,00
292	SERINGA PARA INSULINA Cf AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	900	MEDIX	R\$ 0,25	225,00
293	Seringa para insulina com Agulha 13x0,8	UNID	1800	INJEX	R\$ 0,39	702,00
294	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N°12 OU N° 14 (100 DE CADA)	UND	200	MEDIX	R\$ 0,76	152,00
295	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N°8/10/12	UND	400	MEDIX	R\$ 0,68	272,00
296	Sonda de Aspiração Traqueal n° 04	UNID	120	MEDIX	R\$ 0,73	87,60
297	Sonda de Aspiração Traqueal n° 06	UNID	120	MEDIX	R\$ 0,75	90,00
298	Sonda de Aspiração Traqueal n° 08	UNID	120	MEDIX	R\$ 0,76	91,20
299	Sonda de Aspiração Traqueal n° 10	UNID	120	MEDIX	R\$ 0,80	96,00
300	Sonda de Aspiração Traqueal n° 12	UNID	120	MEDIX	R\$ 0,84	100,80
301	Sonda de Aspiração Traqueal n° 14	UNID	120	MEDIX	R\$ 0,85	102,00
302	Sonda de Aspiração Traqueal n° 16	UNID	120	MEDIX	R\$ 0,94	112,80
303	Sonda de foiey 12	UNID	250	MEDIX	R\$ 2,65	662,50
304	Sonda de foiey 14	UNID	250	MEDIX	R\$ 2,38	595,00
305	Sonda de foiey 16	UNID	250	MEDIX	R\$ 2,52	630,00
306	Sonda de foiey 18	UNID	250	MEDIX	R\$ 2,35	587,50
307	Sonda de foiey 20	UNID	250	MEDIX	R\$ 3,11	777,50
308	SONDA FOLEY FOLEY N°14/16/18 (100 DE CADA)	UND	300	MEDIX	R\$ 2,48	744,00
309	SONDA NASOGASTRICA N°18	UND	100	MEDIX	R\$ 0,96	96,00
310	SONDA NASOGASTRICA N°20	UND	100	MEDIX	R\$ 1,02	102,00
311	Sonda nasogástrica curta n° 06	UNID	450	MEDIX	R\$ 0,63	283,50
312	Sonda nasogástrica curta n° 10	UNID	450	MEDIX	R\$ 0,68	306,00
313	Sonda nasogástrica curta n° 16	UNID	450	MEDIX	R\$ 0,83	373,50
314	Sonda nasogástrica curta n° 18	UNID	450	MEDIX	R\$ 0,96	432,00
315	Sonda nasogástrica longa n° 10	UNID	450	MEDIX	R\$ 0,99	445,50
316	Sonda nasogástrica longa n° 12	UNID	450	MEDIX	R\$ 1,10	495,00
317	Sonda nasogástrica longa n° 16	UNID	450	MEDIX	R\$ 1,15	517,50
318	Sonda nasogástrica longa n° 18	UNID	450	MEDIX	R\$ 1,22	549,00
319	Sonda Retai n° 010	UNID	40	MEDSONDA	R\$ 0,83	33,20
320	Sonda Retai n° 012	UNID	40	MEDSONDA	R\$ 0,84	33,60
321	Sonda Retai n° 06	UNID	40	MEDSONDA	R\$ 0,76	30,40
322	Sonda Retai n° 08	UNID	40	MEDSONDA	R\$ 0,77	30,80

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 16 de 34



Poder Executivo Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
 Estado da Bahia  
 CNPJ: 14.131.569/0001-09



323	SONDA URETRAL N°04	UND	400	MEDIX	R\$ 0,54	216,00
324	SONDA URETRAL N°08	UND	3000	MEDIX	R\$ 0,54	1.620,00
325	SONDA URETRAL N°10	UND	3000	MEDIX	R\$ 0,55	1.650,00
326	SONDA URETRAL, n. 14	UNID	2000	MEDIX	R\$ 0,58	1.160,00
327	SONDA URETRAL, n. 16	UNID	500	MEDIX	R\$ 0,58	290,00
328	SONDA URETRAL, N. 18	UNID	400	MEDIX	R\$ 0,58	232,00
329	SONDA URETRAL, n. 20	UNID	400	MEDIX	R\$ 0,71	284,00
330	SONDA URETRAL, N° 12	UND	4000	MEDIX	R\$ 0,57	2.280,00
331	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72	BIOCLIN	R\$ 36,50	2.628,00
332	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72	BIOCLIN	R\$ 36,50	2.628,00
333	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72	BIOCLIN	R\$ 70,39	5.068,08
334	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	36	EBRAM	R\$ 195,53	7.039,08
335	TENSIOMETRO SOBRE RODIZIOS	UNID	6	UNITEC	R\$ 686,30	4.117,80
336	TENSIOMETRO DIGITAL DE BRAÇO	UNID	6	MULTI	R\$ 195,53	1.173,18
337	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR DIGITAL	UNID	18	PROLAB	R\$ 77,18	1.389,24
338	TERMÔMETRO DE MAXIMA E MÍNIMA -10o A + 50°C	UNID	12	SUPERMEDY	R\$ 57,36	688,32
339	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	30	MULTI	R\$ 11,78	353,40
340	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNID	30	OMRON	R\$ 53,45	1.603,50
341	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM AÇO	UNID	50	VITAL	R\$ 15,32	766,00
342	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	50	MONTSERRAT	R\$ 29,98	1.499,00
343	TORNEIRA DE TRÉS VIAS	UND	1.000	MEDIX	R\$ 0,75	750,00
344	TOUCA DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	50	MEDIX	R\$ 7,18	359,00
345	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÉTICO COLORI MÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, Cf PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-	KIT	9	EBRAM	R\$ 168,15	1.513,35

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
 Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
 Página 17 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
346	Tubo endotraqueal com manguito nº 3.5	UNID	150	MEDIX	R\$ 2,99	448,50
347	Tubo endotraqueal com manguito nº 5.5	UNID	150	MEDIX	R\$ 2,99	448,50
348	Tubo endotraqueal com manguito nº 6.0	UNID	150	MEDIX	R\$ 2,99	448,50
349	Tubo endotraqueal com manguito nº 6.5	UNID	150	MEDIX	R\$ 2,99	448,50
350	Tubo endotraqueal com manguito nº 7.0	UNID	150	MEDIX	R\$ 2,99	448,50
351	Tubo endotraqueal com manguito nº 7.5	UNID	150	MEDIX	R\$ 2,99	448,50
352	Tubo endotraqueal com manguito nº 8.0	UNID	150	MEDIX	R\$ 2,99	448,50
353	Tubo endotraqueal com manguito nº 9.0	UNID	150	MEDIX	R\$ 2,99	448,50
354	TUBO Nº 200 PARA GARROTE EM SILICONE	ROLO	12	KINNER	R\$ 51,62	619,44
355	TUBO Nº 204 PARA OXIGÊNIO EM SILICONE	ROLO	12	MEDICONE	R\$ 176,46	2.117,52
356	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1.8ML) TAMPAS AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4500	LABOR IMPORT	R\$ 0,76	3.420,00
357	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO À VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMPAS ROXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4500	LABOR IMPORT	R\$ 0,59	2.655,00
358	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL À VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMPAS VERMELHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO	UNID	2250	LABOR IMPORT	R\$ 0,46	1.035,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 18 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL A UM ANO E REGISTRO.	DE					
359	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 6,5	UNID	54	MEDIX	R\$ 14,64	790,56	
360	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 7,0	UNID	54	MEDIX	R\$ 13,99	755,46	
361	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 7,5	UNID	54	MEDIX	R\$ 14,11	761,94	
362	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 8,0	UNID	54	MEDIX	R\$ 14,54	785,16	
363	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 8,5	UNID	54	MEDIX	R\$ 14,16	764,64	
364	UMIDIFICADOR	UND	36	PROTEC	R\$ 15,62	562,32	
365	UMIDIFICADOR P/OXIGÊNIO	UNID	36	PROTEC	R\$ 15,62	562,32	
366	VALVULAS REGULADORES P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	6	UNITEC	R\$ 268,00	1.608,00	
367	VASELINA LIQUIDA 1LITRO	UNID	36	MEYORS	R\$ 32,53	1.171,08	
368	VASELINA SOLIDA 500G	UNID	36	VIC PHARMA	R\$ 42,58	1.532,88	
369	VALVULAS REGULADORES P/ CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	UNID	6	UNITEC	R\$ 400,00	2.400,00	
370	PROT SOLAR FPS 30 C/ REP 120ML	UNID	320	PROSUN	R\$ 36,00	11.520,00	
371	PROT SOLAR FPS 30 REPELENTE PROFISSIONAL 120ML	UNID	320	NUTRIEX	R\$ 31,38	10.041,60	
						<b>TOTAL LOTE 1</b>	<b>R\$ 1.372.562,52</b>

LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	CX	260	PROLINK	R\$ 40,00	10.400,00
2	AGUA DESTILADA, uso hospitalar, esteril. Embalagem: galão com 5 litros	GAL	284	FORTSAN	R\$ 6,50	1.846,00
3	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, embalagem de 05 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	GL	100	MEYORS	R\$ 5,20	520,00
4	ALCOOL, etílico, hidratado, líquido graduação não inferior a 70% a Certificado InMeTRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 12 unidades na caixa.	CX	90	PROLINK	R\$ 45,10	4.059,00
5	ALCOOL, ETILICO absoluto a 99.% ou porcentagem superior a esta (para acondicionamento de material de exame) recomendado Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991. Embalagem: plástica de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 12 unidades na caixa	CX	20	PROLINK	R\$ 76,00	1.520,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 19 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



6	ALCOOL EM GEL, graduação não inferior a 70%. Embalagem plástica com 5 litros. Contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GAL	110	MEYORS	R\$ 16,00	1.760,00
7	Solução degermante de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório.	LT	60	RIOQUIMICA	R\$ 12,00	720,00
8	ETER, ETILICO (SULFURICO) 35%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, ambar, com tampa de rosca. Embalagem de 1000 ml, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	LT	120	VIC PHARMA	R\$ 21,00	2.520,00
9	ALCOOL iodado, medicinal, 1%, solução tópica, EMBALAGEM CONTENDO 1 litro." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	LT	60	VIC PHARMA	R\$ 13,50	810,00
10	CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, frasco com 1 litro	FRASC	120	PROLINK	R\$ 5,00	600,00
11	CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOOLICA, 0,5% de digliconato de clorexidina 0,5ml/ml, frasco com 1 litro	FRASC	120	PROLINK	R\$ 17,00	2.040,00
12	CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, digliconato de clorexidina 0,02ml/ml, frasco com 01 litro.	FRASC	120	RIOQUIMICA	R\$ 19,00	2.280,00
13	ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pré-operatória de mãos, embebida em solução degermante de Clorexidina a 2%, 22ml, conjunto composto de duas faces, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	2000	VIC PHARMA	R\$ 1,50	3.000,00
14	PVPI TÓPICO, 1000ML.	UNID	120	VIC PHARMA	R\$ 33,00	3.960,00
15	PVPI DEGERMANTE, 1000ML.	UNID	120	VIC PHARMA	R\$ 33,00	3.960,00
					<b>TOTAL LOTE 2</b>	<b>R\$ 39.995,00</b>

LOTE 5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Abrasivo Em Pó Para Polimento E Profilaxia Dental, Pedra Pomes Com 100g. Embalada Individualmente. Trazendo Os Dados De Identificação Do Material, Número Do Lote, Método	UNID	24	MAQUIRA	R\$ 6,00	144,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 20 de 34





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	E Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde					
02	Acido Condicionador Gel, A 37%, Uso Odontológico. Embalagem com 3 Seringas de 2,5 ml cada. Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Dados De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	PACOTE	150	MAQUIRA	R\$ 5,00	750,00
03	Adesivo, mistura de monômeros metacrílicos, MDP (10-metacrilóiloxidecil dihidrogenofosfato), fotoiniciadores, co-iniciadores, estabilizantes, partículas inorgânicas de dióxido de silício silanizado e etanol, esse último, sendo utilizado como veículo. O teor de dióxido de silício silanizado em sua composição está entre 1 e 10 % em massa, apresentando o teor ideal para facilitar e entrada do adesivo nos túbulos dentinários e fornecer a resistência necessária ao filme adesivo. Contendo 6gr. Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro Do Ministério Da Saúde.	UNID	80	FGM	R\$ 80,00	6.400,00
04	Aguilha Gengival Para Anestesia Odontológica 27G – Longa, Descartável, Estéril, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Com BiselTrifacetado, Afiado E Sem Rebarbas, Com Sistema De Encaixe Universal, Embalada Individualmente. Acondicionadas Em Caixas Com 100 Unidades, Trazendo Os Dados De Identificação Do Material, Número Do Lote, Método E Data De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	CX	50	INJEX	R\$ 40,00	2.000,00
05	Aguilha Gengival Para Anestesia Odontológica 30G – Curta, Descartável, Estéril, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Com BiselTrifacetado, Afiado E Sem Rebarbas, Com Sistema De Encaixe Universal, Embalada Individualmente. Acondicionadas Em Caixas Com 100 Unidades, Trazendo Os Dados De Identificação Do Material, Número Do Lote, Método E Data De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	CX	200	INJEX	R\$ 40,00	8.000,00
06	ALGINATO PARA IMPRESSÃO PC C/ 410 GR	Pc	80	MAQUIRA	R\$ 23,00	1.840,00
07	Algodao, Uso Odontológico, Rolo Dental, Aglutinado Trancado Embalagem: Pacote Com 100 Roletes, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante,	PACOTE	500	CREMER	R\$ 10,00	5.000,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 21 de 34



Poder Executivo Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
 Estado da Bahia  
 CNPJ: 14.131.569/0001-09



	Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde					
08	Amalgama, Uso Odontológico, Pré-Dosificado Em Capsula De 01 Porção Contendo: NO MÍNIMO 40% DE PRATA E 47% DE MERCÚRIO. Embalagem: Caixa Com 50 Capsulas	CX	20	SDI	R\$ 150,00	3.000,00
09	Amalgama, Uso Odontológico, Pre-Dosificado Em Capsula De 02 Porções Contendo: NO MÍNIMO 55% DE PRATA E 47% DE MERCÚRIO. Embalagem: Caixa Com 50 Capsulas.	CX	20	SDI	R\$ 180,00	3.600,00
10	Anestésico Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000 caixa com 50 tubetes de vidro.	CX	120	DFL	R\$ 255,00	30.600,00
11	Anestésico Com Vasoconstritor ( Cloridrato De Lidocaína Com Epinefrina 1:100.000 ) - Caixa Com 50 Tubetes de Vidro	CX	100	DFL	R\$ 168,00	16.800,00
12	Anestésico Com Vasoconstritor NOVOCOL	CX	240	SSWHITE	R\$ 85,00	20.400,00
13	Anestésico Tópico 20%, embalagem com 12g.	CX	120	DFL	R\$ 25,00	3.000,00
14	Anestésico Mepivacaína Sem Vasoconstritor - Caixa Com 50 Tubetes	CX	80	DFL	R\$ 225,00	18.000,00
15	Aplicador, Pincel Microbrush Uso Odontológico, Descartável, Tamanho regular, Hastes Dobráveis Porção Ativa Em Fibras Na Absorvente, Para Aplicação De Selantes, Condicionadores Acido, Agentes Adesivos. Embalagem: Caixa Com 100 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	CX	120	FGM	R\$ 22,00	2.640,00
16	Babador de papel impermeável descartável. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	80	SSPLUS	R\$ 20,00	1.600,00
17	Bicarbonato Para Profilaxia. Embalagem Individual 100g. Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante E Registro No Ministério Da Saúde.	PACOTE	12	IODONTOSUL	R\$ 8,00	96,00
18	BROCA DIAMANTADA	UNID	600	MICRODONT	R\$ 8,00	4.800,00
19	BROCA FG	UNID	120	MICRODONT	R\$ 12,00	1.440,00
20	BROCA CA	UNID	120	MICRODONT	R\$ 12,00	1.440,00
21	BROCA TUGSTENIO	UNID	60	MICRODONT	R\$ 28,00	1.680,00
22	BROCA ZEKRYA	UNID	60	ANGELUS PRIMA DENTAL	R\$ 35,00	2.100,00
23	Broca de Largo Peeso nº 2, 3 e 4. 28mm	UND	12	MICRODONT	R\$ 37,00	444,00
24	Cânula de aspiração endodôntica. Autoclavável. Inox	UND	20	ALVINOX	R\$ 48,00	960,00
25	CERA PERIFÉRICA ROSA Nº 7 (FINA) 220 GR C/28 BASTÕES	Cx	100	IODONTOSUL	R\$ 25,00	2.500,00
26	CERA PLANA UTILIDADE ROSA C/5 LÂMINAS	Unid.	60	IMODONTO	R\$ 25,00	1.500,00
27	Cimento Endodôntico	UND	24	VIGODENT	R\$ 30,00	720,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
 Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
 Página 22 de 34



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	Obturador,contendo hidróxido de cálcio. Cimento resinoso. Embalagem com 1 frasco pó 8g e 1 tubo resina 9g					
28	Cimento Provisório, pó branco levemente acinzentado, forrador de cavidade, curativo selante, uso odontológico, embalagem com 50g.	UND	60	MAQUIRA	R\$ 36,00	2.160,00
29	Cone de Papel Absorvente 1º Série	CX	30	TANARI	R\$ 51,00	1.530,00
30	Cone de Papel Absorvente 2º Série	CX	30	TANARI	R\$ 51,00	1.530,00
31	CREME DENTAL FLUORETADO. EMBALAGEM 70G	UNID	4000	ICEFRESH	R\$ 5,00	20.000,00
32	Cunha De Madeira. Anatômica.Pct 100. Sortidas coloridas	PACOTE	12	MAQUIRA	R\$ 19,00	228,00
33	Desincrustante para Autoclave frasco de 30 g	UND	24	ASFER	R\$ 9,00	216,00
34	Digluconato de Clorexidina 0,2%, frasco de 1 litro	UND	48	RIOQUIMICA	R\$ 14,00	672,00
35	Digluconato de Clorexidina 2%, frasco 1 litro	UND	48	RIOQUIMICA	R\$ 36,00	1.728,00
36	Discos para polimento de resina. 16mm. Embalagem com 100 unidades sortidos	PACOTE	30	TDV	R\$ 131,00	3.930,00
37	Escova De Robson Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	150	AMERICAN BURRS	R\$ 10,00	1.500,00
38	ESCOVA DENTAL MODELO ADULTO. CERDAS MACIAS E RESISTENTES. CABO PLÁSTICO. CERDAS EM NYLON E POLIÉSTER.	UNID	8000	MEDFIO	R\$ 1,50	12.000,00
39	ESCOVA DENTAL MODELO INFANTIL. COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES	UNID	10000	MEDFIO	R\$ 1,10	11.000,00
40	Eucaliptol. Uso odontológico. Solução 10 ml	UND	24	IODONTOSUL	R\$ 8,50	204,00
41	Evidenciador de placa bacteriana. Pastilha, caixa com 120 unidades.	CX	24	IODONTOSUL	R\$ 25,00	600,00
42	FILME PERIAPICAL INFANTIL INSIGHT	CX	12	CARESTREAM	R\$ 440,00	5.280,00
43	FILME RAIOS X ODONTO ADULTO	CX	24	KODAC	R\$ 300,00	7.200,00
44	Fio Dental Encherado Com 100 Metros. A Embalagem Deve Trazer Externamente Os Dados De Identificação Do Produto, Procedência, Data De Validade, Número De Lote E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	60	IODONTOSUL	R\$ 12,00	720,00
45	FIO DENTAL. EMBALAGEM 25M	UNID	4000	IODONTOSUL	R\$ 3,00	12.000,00
46	Fio, para sutura, nylon N°04, com 45cm, com agulha 3/8 CT, com 2,0CM	CX	30	DONATTI	R\$ 44,00	1.320,00
47	Fio, para sutura, nylon N°05, com 45cm, com agulha 3/8 CT, com 2,0CM	CX	30	DONATTI	R\$ 44,00	1.320,00
48	Fita Banda Matriz 0.5 mm. Confeccionado em aço inoxidável, Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme.	UND	30	MAQUIRA	R\$ 4,50	135,00
49	Fita Banda Matriz 0.7mm.	UND	30	MAQUIRA	R\$ 4,50	135,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 23 de 34



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	Confeccionado em aço inoxidável, Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme.					
50	Fita banda matriz de poliéster, Uso Odontológico De Poliéster, De 10mm Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	20	IODONTOSUL	R\$ 2,90	58,00
51	Flúor Para Bochecho. Fluoreto de sódio a 0,2%. 1 Lt Com Dados De Identificação Do Produto, Marcado Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	120	IODONTOSUL	R\$ 6,00	720,00
52	Fluor, Uso Odontológico, Tópico Gel, Acidulado ou Neutro 1,23%. Embalagem: Frasco Com 200 ML, Com Dados De Identificação Do Produto, Marcado Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	60	IODONTOSUL	R\$ 6,00	360,00
53	GESSO COMUM TIPO II - EMBALAGEM COM 01 KG	Kg	150	ASFER	R\$ 8,00	1.200,00
54	GESSO EM LABORATÓRIO (GESSO PEDRA)	Kg	100	ASFER	R\$ 14,00	1.400,00
55	Hidróxido, Uso Odontológico, De Cálcio, Em Pasta. Embalagem: Conjunto Com 02 Bisnagas, Espátula E Bloco De Manipulação, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	80	MAQUIRA	R\$ 26,00	2.080,00
56	Iodofórmio. Uso odontológico. Embalagem Pó 10 gr	UND	12	MAQUIRA	R\$ 36,00	432,00
57	Ionômero de vidro restaurador. Uso odontológico. Autopolimerizável, Pó Para Restauração. Cor A3. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Órgão Competente.	UND	80	FGM	R\$ 36,00	2.880,00
58	Ionômero de vidro restaurador. Uso odontológico. Autopolimerizável. Líquido para restauração. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Órgão Competente	UND	80	FGM	R\$ 36,00	2.880,00
59	ISOLANTE P/RESINA ACRÍLICA C/ 500ML	FR	30	LYSANDA	R\$ 19,00	570,00
60	Lâmina de bisturi n°11. Aço inoxidável. Embalagem estéril com 100 unidades.	CX	24	MEDIX	R\$ 27,00	648,00
61	Lâmina de bisturi n°15. Aço inoxidável. Embalagem estéril com 100 unidades.	CX	24	MEDIX	R\$ 27,00	648,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 24 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



62	Lâmina de bisturi nº 12. Aço inoxidável. Embalagem estéril com 100 unidades.	CX	24	MEDIX	R\$ 27,00	648,00
63	Líquido Eugenol para cimento provisório, embalagem com 20ml.	CX	60	IODONTOSUL	R\$ 18,00	1.080,00
64	Mandril Para Disco De Lixa. Mandril para Contra-Ângulo. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	60	IODONTOSUL	R\$ 18,00	1.080,00
65	Moldeira, Uso Odontológico, Descartável, Para Aplicação De Flúor, Tamanho Grande Embalagem Individual, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. CX COM 50 UNIDADES	UND	60	LYSANDA	R\$ 45,00	2.700,00
66	Moldeira, Uso Odontológico, Descartável, Para Aplicação De Flúor, Tamanho Infantil. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. CX COM 50 UNIDADES	UND	60	LYSANDA	R\$ 45,00	2.700,00
67	Óculos de Proteção Individual. Lente Incolor em Policarbonato, com tratamento antirrisco e antiembaçante. Haste tipo espátula com tamanho regulável.	UND	24	SUPERMEDY	R\$ 9,00	216,00
68	Óleo, Uso Odontológico, Para Lubrificação De Peças De Mão De Alta E Baixa Rotação. Embalagem: Frasco Spray Com 100ml, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	36	IODONTOSUL	R\$ 21,00	756,00
69	Papel, Carbono Dental, Para Uso Odontológico, Dimensões 76 X 22 Mm, Dupla cor. Espessura ultra fina (19 micras), Com película hidrofóbica. Para Definir a mordida e a articulação. Apresentação: Bloco Com 12 Folhas	PCT	50	IODONTOSUL	R\$ 6,00	300,00
70	Paramonoclorofenol Canforado. Uso odontológico. Solução 10 ml	UND	12	MAQUIRA	R\$ 11,00	132,00
71	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% NUMA SOLUÇÃO AQUOSA PARA SER USADA COMO MATERIAL TEMPORÁRIO NOS CANAIS RADICULARES. ELEVADO PH DE 12,5. RADIOPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM.	K	60	MAQUIRA	R\$ 33,00	1.980,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 25 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



72	Pasta, Uso Odontológico, Dentifrícia, Profilática, Com Flúor. Embalagem: Bisnaga Com 90 Gramas, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	60	IODONTOSUL	R\$ 8,00	480,00
73	Pasta, Uso Odontológico, Para Obtenção Provisória, De Endurecimento Rápido, Pronta Para Uso. Embalagem: Frasco Com 25 Gramas, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	24	MAQUIRA	R\$ 27,00	648,00
74	Pedra para Afilar Goiva. Pedra branca. Dimensões: 100mm x 20mm x 10mm	UND	6	GOLGRAN	R\$ 23,00	138,00
75	PLACA DE DENTES ANTERIOR INFERIOR 3N COR 65	Cartela	50	IMODONTO	R\$ 9,00	450,00
76	PLACA DE DENTES ANTERIOR INFERIOR 3N COR 66	Cartela	200	IMODONTO	R\$ 9,00	1.800,00
77	PLACA DE DENTES ANTERIOR SUPERIOR 3N COR 65	Cartela	200	IMODONTO	R\$ 9,00	1.800,00
78	PLACA DE DENTES ANTERIOR SUPERIOR 3N COR 66	Cartela	200	IMODONTO	R\$ 9,00	1.800,00
79	PLACA DE DENTES INFERIOR 2D COR 66	Cartela	250	IMODONTO	R\$ 9,00	2.250,00
80	PLACA DE DENTES INFERIOR 3P 62 SUPERIOR POSTERIOR / ANTERIOR	Cartela	100	IMODONTO	R\$ 9,00	900,00
81	PLACA DE DENTES INFERIOR 3P COR 65	Cartela	100	IMODONTO	R\$ 9,00	900,00
82	PLACA DE DENTES INFERIOR 3P COR 66	Cartela	100	IMODONTO	R\$ 9,00	900,00
83	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR 32L COR 65	Cartela	100	IMODONTO	R\$ 9,00	900,00
84	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR 32L COR 66	Cartela	250	IMODONTO	R\$ 9,00	2.250,00
85	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR 32 L COR 65	Cartela	100	IMODONTO	R\$ 9,00	900,00
86	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR 32 L COR 66	Cartela	300	IMODONTO	R\$ 9,00	2.700,00
87	PLACA DE DENTES SUPERIOR 2D COR 66	Cartela	300	IMODONTO	R\$ 9,00	2.700,00
88	PLACA DE DENTES SUPERIOR 30 L COR 66	Cartela	200	IMODONTO	R\$ 9,00	1.800,00
89	PLACA DE DENTES SUPERIOR 38 COR 66	Cartela	100	IMODONTO	R\$ 9,00	900,00
90	PLACA DE DENTES SUPERIOR 3P 62 SUPERIOR POSTERIOR / ANTERIOR	Cartela	100	IMODONTO	R\$ 9,00	900,00
91	PLACA DE DENTES SUPERIOR 3P COR 65	Cartela	100	IMODONTO	R\$ 9,00	900,00
92	PLACA DE DENTES SUPERIOR 3P COR 66	Cartela	100	IMODONTO	R\$ 9,00	900,00
93	Resina fotopolimerizável fluida. Resina Flow Uso odontológico. Cor A3. Embalagem seringa de 2G.	UND	80	FGM	R\$ 30,00	2.400,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 26 de 34





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde					
94	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO - 1.000 ML	FR	24	VIPI	R\$ 140,00	3.360,00
95	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL PÓ 1000 GR - ROSA CLARO	FR	24	DENTÁRIA BRASIL	R\$ 160,00	3.840,00
96	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL PÓ 1000 GR - ROSA MÉDIO	FR	24	TRIUNFO	R\$ 160,00	3.840,00
97	Resina submicrométrica, livre de BPA. Mistura de monômeros metacrílicos, composição fotoiniciadora (APS), co-iniciador, estabilizante, pigmentos e partículas inorgânicas silanizadas compostas por cargas de zircônia e dióxido de silício, DA1 Embalagem: Seringa Com 04g, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	12	FGM	R\$ 120,00	1.440,00
98	Resina submicrométrica, livre de BPA. Mistura de monômeros metacrílicos, composição fotoiniciadora (APS), co-iniciador, estabilizante, pigmentos e partículas inorgânicas silanizadas compostas por cargas de zircônia e dióxido de silício, DA2 Embalagem: Seringa Com 04g, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	12	FGM	R\$ 120,00	1.440,00
99	Resina submicrométrica, livre de BPA. Mistura de monômeros metacrílicos, composição fotoiniciadora (APS), co-iniciador, estabilizante, pigmentos e partículas inorgânicas silanizadas compostas por cargas de zircônia e dióxido de silício, DA3 Embalagem: Seringa Com 04g, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	12	FGM	R\$ 120,00	1.440,00
100	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A1	UND	80	FGM	R\$ 30,00	2.400,00
101	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A2	UND	80	FGM	R\$ 30,00	2.400,00
102	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A3	UND	80	FGM	R\$ 30,00	2.400,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 27 de 34



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



103	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A3,5	UND	80	FGM	R\$ 30,00	2.400,00
104	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A4	UND	12	KULZER	R\$ 30,00	360,00
105	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E B1	UND	12	FGM	R\$ 30,00	360,00
106	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E B2	UND	12	FGM	R\$ 30,00	360,00
107	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D A1	UND	60	FGM	R\$ 30,00	1.800,00
108	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D A2	UND	60	FGM	R\$ 30,00	1.800,00
109	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D A3,5	UND	30	FGM	R\$ 30,00	900,00
110	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D B1	UND	12	FGM	R\$ 30,00	360,00
111	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D B2	UND	12	FGM	R\$ 30,00	360,00
112	Selante, Uso Odontológico, Para Fossula E Fissuras, Fotopolimerizavel, Com Ataque Acido, Por Luz Visível. Embalagem: Caixa Com 01 Frasco De Selante De 02 G, 01 Frasco De Acido De 02 G, Casulos E Pinceis, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	60	FGM	R\$ 43,00	2.580,00
113	Solução Fixadora Para Radiografia, Pronta Para Uso Em Processo Manual, Embalado Em Frascos Com 500ml Devendo Trazer Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote E Prazo De Validade.	UND	60	IODONTOSUL	R\$ 15,00	900,00
114	Solução Reveladora De Radiografia, Pronta Para Uso Em Processo Manual, Contendo Água, Hidroquinona Na Concentração 2% A 3%, Embalado Em Frasco Leitoso Com 500ml, Devendo Trazer Externamente Os Dados De	UND	40	IODONTOSUL	R\$ 15,00	600,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 28 de 34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Identificação, Procedência, Número Do Lote E Prazo De Validade						
115 Sugador cirúrgico estéril. Ponta fina. Esterilizado individualmente (Óxido Etileno). Embalagem com 20 unidades.	PACOTE	60	MAQUIRA	R\$ 26,00	1.560,00	
116 Sugador, Uso Odontológico, Bucal, Descartável. Embalagem: Pacote Com 40 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	PACOTE	500	MAXCLEAN	R\$ 10,50	5.250,00	
117 Taças De Borracha Para Acabamento e Profilaxia. Uso odontológico.	UND	120	IODONTOSUL	R\$ 3,00	360,00	
118 Teste de vitalidade Pulpar Spray. Endo Ice	UND	12	IODONTOSUL	R\$ 38,00	456,00	
119 Tira, Uso Odontológico, De Aço, 4mm, Para Acabamento De Amalgama. Embalagem: Caixa Com 12 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	36	IODONTOSUL	R\$ 13,00	468,00	
120 Verniz, Uso Odontológico, Com Flúor. Embalagem: Caixa Com 01 Frasco Com 10 MI De Verniz E 01 Frasco Com 10 MI De Solvente, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	12	FGM	R\$ 35,00	420,00	
				<b>TOTAL LOTE 5</b>	<b>R\$ 325.500,00</b>	

R\$ 1.372.562,52 (Um Milhão Trezentos e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)	LOTE 1	R\$ 1.372.562,52
R\$ 39.995,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais)	LOTE 2	R\$ 39.995,00
R\$ 325.500,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais)	LOTE 5	R\$ 325.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.738.057,52</b>

**VALOR TOTAL DA ATA RP: R\$ 1.738.057,52 (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Saúde;

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 29 de 34



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.11.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.11.1.** Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.11.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.12.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

## 10. DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Ibirataia - BA, 17 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

PFL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP  
CNPJ: 30.960.128/0001-68  
PEDRO PIMENTEL BARRETTO  
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 34 de 34



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 051/2025

**MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Romulo Teotônio Calheira, IBIRATAIA - BA, CEP 45.580-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.131.569/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **04.XXX.XXX-48/SSP-BA** e CPF nº **548.XXX.XXX-44**, residente e domiciliado na Rua Gercinio Coelho, nº. 12, Bairro Centro, Ibirataia – BA, CEP 45.580-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, Processo Administrativo 074/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa **SOUZA & SILVA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Flaviano Almeida, 02-B, Everaldo Guimarães, Ibirataia-BA, CEP 45.580-000, e-mail: **contato@inovamedicamentos.com.br**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **57.892.041/0001-57**, neste ato representado(a) por **MATHEUS DOS SANTOS SILVA**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. **13.XXX.XXX-70 SSP-BA** e CPF nº. **054.XXX.XXX-44**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 5.152/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, especificado(s) no(s) lotes 03, 08, 12 e 13 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UNID	1000	FARMARIN	3,10	3.100,00
02	SORO GLICOSADO 5%, 500ML	UNID	1000	HALEX	3,57	3.570,00
03	SORO GLICOSADO 5%, 250ML	UNID	500	FARMARIN	2,23	1.115,00
04	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ml	UNID	500	HALEX	3,78	1.890,00
05	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250ml	UNID	1000	HALEXISTAR	2,90	2.900,00
06	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 500ML	UNID	12000	UNIPHAR	1,56	18.720,00
07	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 250ML	UNID	7000	JP	2,23	15.610,00
08	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 100ML	UNID	5000	JP	2,21	11.050,00
09	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 10ML CX COM 100 UNID	CX	150	EQUIPLEX	33,55	5.032,50
10	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, 10ML	UNID	5000	EQUIPLEX	0,67	3.350,00
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	UNID	1000	FARMARIN	3,47	3.470,00
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	UNID	1000	FARMARIN	3,47	3.470,00
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	UNID	1000	FARMARIN	5,31	5.310,00
14	MANITOL 250 ML	UNID	600	EQUIPLEX	16,78	10.068,00
15	GLICOSE 25% CX C/200 Ampolas. " Apresentar registro dos produtos na Anvsa . Em caso de fabricante fora do	CX	5	SAMTEC	134,25	671,25

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Romulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 1 de 14



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



16	mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial". GLICOSE 50% CX C/200 Ampolas. "Apresentar registro dos produtos na Anvisa . Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial".	CX	5	EQUIPLEX	134,25	671,25
					<b>TOTAL LOTE 3</b>	<b>R\$ 89.998,00</b>

LOTE 8						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	FILME P/ RAI0 -X, dimensões: 18 x 24 cm embalagem: caixa contendo 100 laminas	CX	24	FARMARIN	49,48	1.187,52
02	FILME P/ RAI0-X dimensões: 24 x 30cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	30	HALEX	82,00	2.460,00
03	FILME P/ RAI0-X, dimensões: 30 x 40 cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	30	FARMARIN	148,00	4.440,00
04	FILME P/ RAI0-X, dimensões: 35 x 35 cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	30	HALEX	148,00	4.440,00
05	FILME P/ RAI0-X, dimensões: 35 x 43 cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	24	HALEXISTAR	197,08	4.729,92
06	Fixador p/ Raio-X 20l	GALÃO	18	UNIPHAR	65,47	1.178,46
07	REVELADOR AUTOMATICO P/ RADIOGRAFIA 38 LITROS. Kit contendo: galão de 10 litros suficiente para preparar 38 litros. Garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l. P/c; garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l p/b	UNID	12	JP	129,50	1.554,00
					<b>TOTAL LOTE 8</b>	<b>R\$ 19.989,90</b>

LOTE 12 - SORO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ÁGUA BIDEUTILADA 100 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	3.000	FARMAIN	2,87	8.610,00
2	ÁGUA BIDEUTILADA 250 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	3.000	FARMARIN	3,43	10.290,00
3	ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML UNIDADE	UND.	10.000	FARMARIN	0,16	1.600,00
4	ÁGUA BIDEUTILADA PARA INJEÇÃO 20 ML UNIDADE	UND.	5.000	SAMTEC	0,39	1.950,00
5	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML UNIDADE	UND.	1.000	SAMTEC	0,30	300,00
6	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML UNIDADE	UND.	1.000	SAMTEC	0,34	340,00
7	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML AMPOLA UNIDADE	UND.	1.000	ISOFARMA	1,44	1.440,00
8	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML COM APLICADOR	UND.	500	JP	5,78	2.890,00
9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	10.000	JP	2,57	25.700,00
10	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	10.000	JP	2,28	22.800,00
11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	10.000	EQUIPLEX	3,72	37.200,00
12	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 100 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	5.000	JP	3,03	15.150,00
13	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	5.000	JP	3,15	15.750,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 2 de 14



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



14	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML SISTEMA FECHADO UNIDADE	UND.	5000	JP	4,01	20.050,00
15	SOLUÇÃO GLICOSADA 25% 10 ML UNIDADE	UND.	2.000	JP	1,05	2.100,00
16	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100 ML SISTEMA FECHADO	UND.	5.000	FARMARIN	2,57	12.850,00
17	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ML SISTEMA FECHADO	UND.	5.000	FARMARIN	2,86	14.300,00
18	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	UND.	5000	HALEXISTAR	4,88	24.400,00
19	SOLUÇÃO GLICOSADA 50% 10 ML UNIDADE	UND.	2000	EQUIPLEX	0,55	1.100,00
20	SOLUÇÃO MANITOL 500 ML UNIDADE	UND.	3.000	EQUIPLEX	12,67	38.010,00
21	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 UNIDADE	UND.	1.000	JP	4,01	4.010,00
22	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500 UNIDADE	UND.	5.000	HALEXISTAR	4,33	21.650,00
23	SORO 0,9% 500ML PARA USO EXTERNO UNIDADE	UND.	1.000	FARMAX	2,50	2.500,00
<b>TOTAL LOTE 12</b>						<b>R\$ 284.990,00</b>

#### LOTE 13 - SUPLEMENTO ALIMENTAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO LATA 380GR. Ingredientes: Leite integral, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), ferro (pifosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco)], vitaminas [vitamina C (L-ascorbato de sódio), vitamina E (acetato de DL-alfa-tocoferila), vitamina A (acetato de retinila) e vitamina D (colecalciferol)] e emulsificante lecitina. Teor de Gordura 10%; É rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E essenciais para a nutrição das crianças	UND.	300	LEITE NINHO	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
2	LEITE EM PÓ LATA 380GR. Ingredientes: Leite em pó integral, fibra (polidextrose), permeado de soro de leite, minerais [cálcio, ferro e zinco], vitaminas [vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D] e emulsificante lecitina de soja. Informações Nutricionais: Porção de 25g (2 colheres de sopa) Quantidade por porção - Valor energético: 105kcal=441kJ - Carboidratos: 9,7g - Açúcares: 9,6g - Proteínas: 5,0g - Gorduras totais: 5,1g - Gorduras saturadas: 3,4g - Gorduras trans: 0g - Fibra alimentar: 2,5g - Sódio: 89mg - Cálcio: 380mg - Ferro: 5,4mg - Zinco: 2,1mg - Vitamina A: 180µg RE - Vitamina D: 1,9µg - Vitamina C: 17mg - Vitamina E: 3,8mg a-TE	UND.	300	LEITE NINHO FORT +	R\$ 36,06	R\$ 10.818,00
3	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL COMPLETE VITAMINA DE FRUTAS LATA 800GR: Ingredientes: "Maltodextrina, sólidos do leite desnatado, óleos vegetais (óleo de	UND.	150	SUPLEMENTO FORTINE	R\$ 68,39	R\$ 10.258,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 3 de 14



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	girassol, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de coco e óleo de palma), proteína do soro do leite, lactose, fibras alimentares (galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos), carbonato de cálcio, óleo de peixe, bitartarato de colina, ácido L-ascórbico, fosfato de potássio dibásico, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, L-ascorbato de sódio, sulfato de zinco, cloridrato de piridoxina, DL-alfatocoferol, cloreto de colina, nicotinamida, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, riboflavina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfatocoferila, sulfato de manganês (II), ácido-N-pteril-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalciferol, cloreto de cromo (III), D-biotina, cianocobalamina, molibdato de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina e antioxidante palmitato de ascorbila. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. Informações Nutricionais: Porção de 100g - Valor energético: 434kcal=1817kJ - Carboidratos: 58g - Açúcares: 28g - Proteínas: 13g - Gorduras totais: 17g - Gorduras saturadas: 6,8g - Gorduras trans: 0g - Gorduras Monoinsaturadas: 6,7g - Gorduras Poliinsaturadas: 3,1g - Ácido linoléico: 2,6g - Ácido alfa-linolênico: 0,5g - Ácido docoexaenóico (DHA): 65mg - Colesterol: 14mg - Fibra alimentar: 4,4g - Sódio: 237mg - Ácido fólico: 70µg - Ácido pantotênico: 1,1mg - Biotina: 12µg - Colina: 170mg - Niacina: 2,7mg - Riboflavina: 1,4mg - Tiamina: 1,8mg - Vitamina A: 350µg-RE - Vitamina B12: 2,2µg - Vitamina B6: 3,5mg - Vitamina D: 12µg - Vitamina E: 5,2mg-a-TE - Vitamina K: 25µg - Cálcio: 530mg - Cloro: 509mg - Fósforo: 345mg - Magnésio: 46g - Ferro: 6,7mg - Zinco: 3,2mg - Cobre: 395µg - Manganês: 0,5mg - Molibdênio: 7,7µg - Potássio: 651mg - Selênio: 18µg - Cromo: 14µg - Iodo: 49µg - Zinco: 3,2mg - Taurina 32mg - Carnitina: 13mg - Inositol: 38mg					
4	COMPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR ADULTOS 50+ INTEGRAL LATA 370GR. Informações Nutricionais: Fonte de Fibras e Proteínas, além de possuir uma combinação única de 26 vitaminas e minerais que auxiliam no metabolismo energético, disposição, imunidade, manutenção dos ossos e funcionamento dos músculos.	UND.	150	SUSTAGEN ADULTO	R\$ 42,90	R\$ 6.435,00
5	COMPLEMENTO ALIMENTAR	UND.	150	SUSTAGEN	R\$ 27,35	R\$ 4.102,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 4 de 14





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	INFANTIL EM PÓ SABOR CHOCOLATE OU MORANGO LATA 380GR. Informações Nutricionais: 27 vitaminas e minerais presentes em todos os grupos de alimentos da pirâmide alimentar.			KIDS		
6	FÓRMULA EM PÓ INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. Para Crianças menores de 1 (um) ano de idade. LATA 400GR	UND.	150	PREGOMIN PEPTI	R\$ 108,18	R\$ 16.227,00
7	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 380GR. Fórmula traz um composto fortificado, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E essenciais para a nutrição das crianças. Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Especificidades Alimentares: Porção de 100g Quantidade por porção - Valor energético: 465kcal=1.953kJ - Carboidratos: 57g - Proteínas: 17g - Gorduras totais: 19g - Gorduras saturadas: 12g - Gorduras trans: 0g - Fibra alimentar: 0g - Sódio: 384mg	UND.	200	NINHO ZERO LACTOSE	R\$ 22,14	R\$ 4.428,00
8	COMPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO SEM SABOR - INTEGRAL 370GR. Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pterolil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. Informações Nutricionais: Porção de 27,5g (3 colheres de sopa) Quantidade por porção - Valor energético: 117kcal=491kJ - Carboidratos: 10g - Proteínas: 10g - Gorduras totais: 4,0g - Gorduras saturadas: 2,4g - Gorduras trans: 0g - Fibra alimentar: 1,1g - Sódio:	UND.	150	NUTREN SENIOR	R\$ 122,85	R\$ 18.427,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 5 de 14



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



69mg						
9	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL LATA 800GR. elaborado com ingredientes que contribuem para o crescimento ideal e desenvolvimento cerebral. Proibido o uso por via parenteral. Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista Ingredientes: Leite desnatado em pó, lactose, maltodextrina, concentrado proteico do soro de leite, frutoligosacarídeos, óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcido, oleína de palma, magnésio (cloreto de magnésio), óleo de peixe, cálcio (carbonato de cálcio), colina (bitartarato de colina), potássio (fosfato dipotássico), vitamina C (ácido L-ascórbico), potássio (citrato de potássio), sódio (fosfato dissódico), ferro (sulfato ferroso), taurina, inositol (mio-inositol) zinco (sulfato de zinco), nucleotídeo (citidina 5-monofosfato), nucleotídeo (uridina 5-monofosfato), vitamina E (acetato de DL-alfa-tocoferila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), niacina (nicotinamida), nucleotídeo (adenosina 5-monofosfato), ácido pantotênico (D-pantotenato de cálcio), manganês (sulfato de Manganês II), cobre (sulfato de cobre), L-carnitina, vitamina B1 (tiamina mononitrato), nucleotídeos (guanosina 5-monofosfato), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), ácido fólico (ácido N-pteril-L-glutâmico), sódio (cloreto de sódio), beta-caroteno sintético idêntico ao natural, vitamina K (fitomenadiona), molibdênio (molibdato de sódio), cromo (cloreto de cromo III), selênio (selenato de sódio), iodo (iodeto de potássio), biotina (D-biotina), vitamina D (colecalfiferol), vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladorez de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3-10 ANOS	UND.	150	ASCENDA 800 GR	R\$ 59,85	R\$ 8.977,50
10	SUPLEMENTO INFANTIL 4 A 10 ANOS. LATA 400GR. Complemento nutricional infantil com mais de 25 vitaminas e minerais, prebióticos e fonte de zinco, ferro, vitamina A, C e D. Sabor chocolate. Criado para atender as necessidades nutricionais da criança em crescimento, contribui para o desenvolvimento da criança e é indicado para nutrição completa e balanceada. Com prebióticos e fonte de Zinco. Mais de 25 vitaminas e minerais. Criado para atender as necessidades nutricionais da criança em crescimento. Alto teor de	UND.	150	NUTREN	R\$ 99,54	R\$ 14.931,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 6 de 14



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	ferro, zinco, vitamina A, C e D. Contribui para o desenvolvimento da criança. Indicado para nutrição completa e balanceada. Sabor aprovado pelas crianças. Sabor chocolate. Para preparar uma porção de 225 ml, coloque 190 ml de água fria ou temperatura ambiente em um recipiente e misture gradualmente 5 medidas (48,6 g). É recomendável o consumo de duas porções por dia. Informação nutricional . Quantidade por 100g Quantidade por 225ml (1 dose) Valor energético 443 kcal = 1854 kJ 225 kcal = 943 KJ Carboidratos 57 g 29 g Açúcares 33 g 17 g Proteínas 14 g 7 g Gorduras Totais 17 g dos quais: 9 g dos quais: Gorduras Saturadas 3,9 g 2,1 g Gorduras trans 0 g 0 g Gorduras monoinsaturadas 7,0 g 3,6 g Gorduras poli-insaturadas 5,4 g dos quais: 2,7 g dos quais: Ômega 3 0,4 g 0,3 g Ômega 6 4,0 g 2,1 g DHA 20 mg 10 mg ARA 6,5 mg 3,4 mg Colesterol 12 mg 5,9 mg Fibra Alimentar 2,0 g 0,9 g FOS 2,0 g 0,9 g Sódio 168 mg 86 mg Inositol 35 mg 18 mg Taurina 32 mg 17 mg Carnitina 7,5 mg 3,9 mg Potássio.					
11	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO LATA 740GR desenvolvido especialmente para atender às necessidades nutricionais de adultos a partir dos 50 anos. Rico em proteínas, cálcio, vitaminas e minerais, ajuda na manutenção da saúde óssea, no fortalecimento muscular e no suporte imunológico. Sua fórmula sem sabor é ideal para ser adicionada a diferentes alimentos e bebidas, sem alterar o gosto, tornando o consumo prático e versátil. Sem Sabor Peso: 740g Composição Nutricional (por porção): Proteínas: Rico em proteína de alta qualidade (Whey Protein) para a manutenção da massa muscular. Cálcio e Vitamina D: Essenciais para a saúde óssea. Vitaminas e Minerais: Inclui vitamina C, E, zinco e selênio, que contribuem para a imunidade e combate ao estresse oxidativo. Baixo teor de gordura e açúcares. *Indicação:* Complemento nutricional para adultos e idosos. Indicado para dietas que necessitam de reforço proteico ou nutricional. Pode ser consumido por pessoas com restrições alimentares específicas, exceto alérgicos ao leite	UND.	160	NUTREN	R\$ 91,54	R\$ 14.646,40
12	LEITE EM PÓ DESNATADO INFANTIL LATA 800GR. Ingredientes: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco e óleo de girassol), goma jataí,	UND.	150	APTAMIL	R\$ 98,91	14.836,50

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 7 de 14



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



<p>maltodextrina, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato cúprico, D-pantotenato de cálcio, ácido N-pteril-L-glutâmico, sulfato de manganês, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cianocobalamina, betacaroteno, D-biotina, colesterciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja. Indicado para crianças de até 1 ano de idade, ele promove uma nutrição enriquecida com gorduras vegetais, carboidratos e outras substâncias que auxiliam no bom desenvolvimento. Informações Nutricionais: Porção de 100g - Valor energético: 475kcal=1990kJ - Carboidratos: 58g - Proteínas: 12g - Gorduras totais: 22g - Gorduras saturadas: 9,1g - Gorduras trans: 0g - Ácido linoléico: 3200mg - Ácido alinolênico: 600mg - Fibra alimentar: 3,1g - Sódio: 184mg - Cálcio: 556mg - Ferro: 5,7mg - Potássio: 536mg - Cloreto: 360mg - Fósforo: 314mg - Magnésio: 42mg - Zinco: 5,7mg - Manganês: 0,30mg - Cobre: 320µg - Selênio: 4,8µg - Iodo: 71µg - Vitamina A: 369µg - Vitamina D: 9,2µg - Vitamina E: 5,7mg a-TE - Vitamina K: 33µg - Vitamina B1: 0,29mg - Vitamina B2: 0,73mg - Vitamina B6: 0,28mg - Vitamina B12: 1,4µg - Vitamina C: 58mg - Niacina: 5,8mg - Ácido pantotênico: 2,1mg - Ácido fólico: 60µg - Biotina: 11µg - Taurina: 35mg - L-carnitina: 9,7mg - Colina: 57mg - Inositol: 37mg</p>						
					<b>TOTAL LOTE 13</b>	<b>R\$ 130.987,90</b>

R\$ 89.998,00 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).	LOTE 3	R\$ 89.998,00
R\$ 19.989,90 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).	LOTE 8	R\$ 19.989,90
R\$ 284.990,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).	LOTE 12	R\$ 284.990,00
R\$ 130.987,90 (CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).	LOTE 13	R\$ 130.987,90
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 525.965,80</b>

**VALOR TOTAL DA ATA RP: R\$ 525.965,80 (Quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 8 de 14



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Saúde;

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;





Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

## 10. DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Ibirataia - BA, 17 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SOUZA & SILVA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ Nº. 57.892.041/0001-57  
MATHEUS DOS SANTOS SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 14 de 14



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 052/2025

**MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Romulo Teotônio Calheira, IBIRATAIA - BA, CEP 45.580-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.131.569/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **04.XXX.XXX-48/SSP-BA** e CPF nº **548.XXX.XXX-44**, residente e domiciliado na Rua Gercinio Coelho, nº. 12, Bairro Centro, Ibirataia – BA, CEP 45.580-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, Processo Administrativo 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Madureira, Caxias do Sul-RS, CEP 95.040-520, e-mail: **prosaudeprodutos@yahoo.com.br**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.238.455/0001-42**, neste ato representado(a) por **GIOVAN CARLO MONEGAT**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 10.XXX.XXX-13 SSP-RS e CPF nº. 959.XXX.XXX-53, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 5.152/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, especificado(s) no(s) lotes 06, do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 6							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D	QUANT	MARCA	MODELO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOSU, MODELO MEIA BOLA, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	UND	5	AAZ SAÚDE	CÓD. MB	590,00	2.950,00
02	APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA: TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; TELA: DISPLAY GRÁFICO DE LCD; CORRENTES: TENS, FES E RUSSA; 04 CANAIS DE SAÍDA COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE.	UND	5	IBRAMED	NEURODYN II	2.150,00	10.750,00
03	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COM 60 CM DE DIÂMETRO E 2 CM DE ESPESURA	UND	20	SPORTS RELIGION	60 CM	55,00	1.100,00
04	BANDAGEM ELÁSTICA KINESIO TAPE K 5CM X 5M. HIPOALÉRGICO; RESPIRÁVEL;	UND	15	KINESIOLOG Y	5CM X 5M	49,00	735,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Romulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 1 de 10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	RESISTENTE À ÁGUA; TAMANHO: 5CM X 5M; - EMBALAGEM: 8 X 6 X 8 CM. VALIDADE INDETERMINADA.						
05	BARRA PARALELA DUPLA PARA TREINOS DE MARCHA, COM OU SEM AUXÍLIO DE ÓRTESES, BEM COMO TREINO DE EQUILÍBRIO E TRANSFERÊNCIA DE PESO. A VERSÃO "DUPLA" PARA CRIANÇAS PEQUENAS QUE POSSUI REGULAGEM DE LARGURA E ALTURA EM MAIOR ESCALA. • 3 METROS DE COMPRIMENTO • 4 CORRIMÃOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (REF. 1060) OU EM TUBO DE AÇO INOX (REF. 1060/I) • CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA • 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM VERNIZ • PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE • DIVISÃO ABDUTORA CENTRAL REMOVÍVEL PLATAFORMA: 300 X 80 CM (CXL) ALTURA DO 1º CORRIMÃO: 90CM (MÁXIMA) / 52CM (MÍNIMA) ALTURA DO 2º CORRIMÃO: 40CM (MÁXIMA) / 15CM (MÍNIMA) LARGURA DO CORRIMÃO: 60CM (MÁXIMA) / 39CM (MÍNIMA)	UND	1	ARKTUS	CÓD. 00600C + PISO	4.950,00	4.950,00
06	BOLA EM VINIL. DIÂMETRO DA BOLA: 20 CENTÍMETROS	UND	20	SUPER MIX	20 CM	45,00	900,00
07	BOLA FEIJÃO 100X45CM	UND	5	LIVE UP	100X45 CM	210,00	1.050,00
08	BOLA OVER BALL - TONIFICADORA LINHA FORÇA 25 CM	UND	5	ARKTUS	25 CM	60,00	300,00
09	BOLA SUIÇA PILATES 45CM YOGA ABDOMINAIS GINÁSTICA. MATERIAL: PVC. CARGA MÁXIMA: 200KG. ANTI ESTOURO.	UND	5	AAZ SAÚDE	45 CM	125,00	625,00
10	BOLA SUIÇA PILATES 55CM YOGA ABDOMINAIS GINÁSTICA. MATERIAL: PVC. CARGA MÁXIMA: 200KG. ANTI ESTOURO.	UND	5	AAZ SAÚDE	55 CM	125,00	625,00
11	BOLA SUIÇA PILATES 65CM YOGA ABDOMINAIS GINÁSTICA. MATERIAL: PVC. CARGA MÁXIMA: 200KG. ANTI ESTOURO.	UND	5	AAZ SAÚDE	65 CM	125,00	625,00
12	BOLSA TÉRMICA DE GEL RMC - USO QUENTE OU FRIO - 500G	UND	10	KESTAL	400G	60,00	600,00
13	BOMBA DE AR MANUAL PARA INFLAR BOLA SUIÇA COM BICOS E MANGUEIRAS	UND	6	SUPERMED Y	BOMBA	50,00	300,00
14	CABO - AZUL E VERDE / LARANJA E PRETO, com fios de silicone extra flexíveis com boa isolamento, Pino Paciente tipo banana, Pino Aparelho tipo DB9 (Padrão informática), Pino banana de 2mm de diâmetro.	UND	5	BRAMED	LARANJA E PRETO	165,00	825,00
15	CABO - AZUL E VERDE, com fios de silicone extra flexíveis com boa isolamento.	UND	5	IBRAMED	AZUL E VERDE	135,00	675,00
16	CONES CHAPÉU CHINÊS - TREINAMENTO FUNCIONAL. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL. - PESO: 100 G- DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A)	UND	30	AAZ SAÚDE	CÓD. CHINÊS	10,00	300,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 2 de 10





Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



17	CONES DE AGILIDADE. MATERIAL- PLÁSTICO. DIMENSÕES: 16,3 X 14,5 X 19 CM (C X L X A). PESO APROXIMADO: 250 GRAMAS CADA	UND	30	AAZ SAÚDE	CÓD. ESC	30,00	900,00
18	DISCO DE EQUILÍBRIO PROPRIOCEPTÍVEL INFLÁVEL LINHA FORÇA 37 CM	UND	6	AAZ SAÚDE	CÓD. DE	130,00	780,00
19	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PULMONAR REGULÁVEL E AJUSTÁVEL. NÍVEL MÉDIO/ALTO	UND	5	NCS	RESPIRON CLASSIC	90,00	450,00
20	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND- MÉDIO - 1,5M: indicada para ganho de Amplitude de Movimento, reabilitação pós traumática e cirúrgica, fortalecimento Muscular, alongamento, treino de Coordenação Motora, treinamento esportivo e condicionamento físico. Desenvolvida em elástico atóxico, com resistência.	UND	10	AAZ SAÚDE	MÉDIO	70,00	700,00
21	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - PRETO FORTE ESPECIAL - 1,5M: faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionadas em borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade, cada qual com uma cor diferente. Proporciona fortalecimento muscular. Melhora a coordenação motora. Aprimora habilidades funcionais. Aumenta a mobilidade e flexibilidade.	UND	10	AAZ SAÚDE	FORTE ESPECIAL	70,00	700,00
22	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - LEVE - 1,5M: para exercícios e fisioterapia de reabilitação sendo fabricada em elástico atóxico, com resistência variável. . Indicada para o fortalecimento muscular, alongamento muscular, trabalho de membros superiores e inferiores.	UND	10	AAZ SAÚDE	LEVE	70,00	700,00
23	HALTERE DE PESO FIXO. PESO:1KG REVESTIDO EM BORRACHA E NO FORMATO REDONDO.	UND	10	WJ FUNDIDOS	1 KG	80,00	800,00
24	HALTERE DE PESO FIXO. PESO:2KG REVESTIDO EM BORRACHA E NO FORMATO REDONDO.	UND	10	WJ FUNDIDOS	2 KG	160,00	1.600,00
25	KIT DE MINI BANDS COM 3 NIVEIS DE RESISTÊNCIAS. MATERIAL: LATÉX- INTENSIDADE LEVE (25CM X 05CM X 0,6MM); INTENSIDADE MÉDIA (25CM X 05CM X 0,8MM); INTENSIDADE FORTE (25CM X 05CM X 1MM)	UND	10	MBFIT	3 INTENSIDADES	95,00	950,00
26	LÂMPADA INFRAVERMELHO PAR 38 (150w) PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA: a lâmpada infravermelho para fisioterapia, termoterapia,	UND	10	GLIGHT	R125	110,00	1100,00
27	LASERPULSE- Voltagem: Bivolt - Peso: 1.5 Kg.,Dimensões: 36.0 x 31.5 x 12.5 cm (C x L x A);	UND	5	IBRAMED	LASERPULSE	3.450,00	17.250,00
28	MINI BICICLETA CICLOÉRGÔMETRO PARA EXERCÍCIO SENTADO - ESTRUTURA METÁLICA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA - ADULTO	UND	5	VOLLO	VMB001	370,00	1.850,00
29	MINI BICICLETA CICLOÉRGÔMETRO PARA EXERCÍCIO SENTADO - ESTRUTURA	UND	2	VOLLO	VMB001	370,00	740,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 3 de 10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	METÁLICA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA - INFANTIL						
30	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 1KG. SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS	UND	10	ARKTUS	1 KG	90,00	900,00
31	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 2KG . SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS.	UND	10	ARKTUS	2 KG	110,00	1.100,00
32	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 3KG . SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS.	UND	10	ARKTUS	3 KG	130,00	1.300,00
33	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 5KG . SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS.	UND	10	ARKTUS	5 KG	150,00	1.500,00
34	STEP EVA TAMANHO: 30X60X10CM (C X L X A)	UND	10	EVA MUNDI	60X30X10 CM	195,00	1.950,00
35	Suporte para bola Suíça de pilates , distancia do arco até a fixação na parede de 22 cm e suporte de peso para qualquer tamanho de bola suíça ( 45 cm 55 cm 65 cm 75 cm 85 cm).Cor:Branco.	UND	20	VAGALUMY	SBV-01	95,00	1.900,00
36	Suporte para infravermelho pedestal para fisioterapia bivolt DADOS TÉCNICOS. Modelo - IV-05 . Interruptor - Liga/desliga incorporado ao cabo de ligação. Voltagem - Bivolt (O suporte pode ser ligado em 110V ou 220V, porém a lâmpada deve ser adequada a voltagem da região). Altura Regulável- Máx: 135cm e Min: 85cm . Base - com rodízios . Dimensões – 90 x 30 x 30 cm (C x L x E). Peso – 2 kg Garantia - 6 meses	UND	6	VAGALUMY	IV-05	720,00	4.320,00
37	TATAME EMBORRACHADO EVA 1M X 1M	UND	20	MUNDO DA BORRACHA	1X1 M	110,00	2.200,00
38	ULTRASSOM 1 E 3MHZO- Equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico nas frequências de 1 MHz ou 3 MHz desenvolvido para utilização em fisioterapia com ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm², possibilitando a seleção da frequência de 1 MHz ou 3 MHz com a ERA de 7 cm².- Potência máxima de saída do ultrassom é de 21 Watts para a ERA de 7 cm², potência máxima é de 3 W/cm². O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 1/2 (50%) e 1/5 (20%) com tecla de PROG - Comprimento de onda de 1 MHz com profundidade aproximada de 5 cm e o comprimento de onda de 3 MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm.	UND	5	IBRAMED	SONOPULSE	2.490,00	12.450,00
						<b>TOTAL LOTE 6</b>	<b>R\$ 83.450,00</b>

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 4 de 10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



R\$ 83.450,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).	LOTE 6	R\$ 83.450,00
	TOTAL	R\$ 83.450,00

VALOR TOTAL DA ATA RP: R\$ 83.450,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Saúde;

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 5 de 10



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item





Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Ibirataia - BA, 17 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS  
E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
CNPJ Nº. 17.238.455/0001-42  
GIOVAN CARLO MONEGAT  
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 10 de 10



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 053/2025

**MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Romulo Teotônio Calheira, IBIRATAIA - BA, CEP 45.580-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.131.569/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **04.XXX.XXX-48/SSP-BA** e CPF nº **548.XXX.XXX-44**, residente e domiciliado na Rua Gercinio Coelho, nº. 12, Bairro Centro, Ibirataia – BA, CEP 45.580-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, Processo Administrativo 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 88, B. Pque. Industrial, Araçatuba/SP, CEP 16.075-370, e-mail: **kcr@kcrequipamentos.com.br**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **09.251.627/0001-90**, neste ato representado(a) por **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 27.XXX.XXX-6 SSP-SP e CPF nº. 226.XXX.XXX-80, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 5.152/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, especificado(s) no(s) lotes 07, do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 7						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Balança autropométrica Digital desenvolvida para pesar e medir pessoas, com capacidade de 150kg, estrutura em aço carbono, régua de aço cromado, perfil da escala numérica em alumínio, curso em aço inox, pés reguláveis em borracha autropometro em alumínio anodizado e litógrafado com medidas 2m, tapete antiderrapante.	UND	12	LIDER	R\$ 1.892,66	R\$ 22.711,92
02	Balança digital pediátrica 25kg - elp-25bbc - selo inmetro - a balança deve possuir pés antiderrapantes em borracha sintética que permitem a correção do nivelamento oferecendo uma maior aderência e segurança na hora de realizar as pesagens. especificações técnicas: características: especificações: - capacidade: 25 kg - divisões 2g até 10kg / 5g de 10kg até 25kg display operador lcd (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. capa almofadada anti- germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis. concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco. anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (atende a norma eb-2062 de 1987 da	UND	12	LIDER	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Romulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 1 de 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	associação brasileira dos fabricantes de brinquedos e norma européia en71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês). gabinete em plástico abs injetado na cor extra-branco. garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade. teclado (e painel da balança) teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais. funções do teclado liga/desliga, tara (máx 20% da capacidade máxima), zero e impressão. a função tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de traveseiros, fraldas, cobertores, etc. buzzer sonoro sonorização de teclas durante a digitação pés antiderrapantes em borracha sintética além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. dimensões gabinete: 30l x 28p x 9,5a cm / concha anatômica: 55p x 33l x 8,5a cm. alimentação fonte automática "full range" externa. entrada: 90-250vac, 50/60hz e saída 9vdc/1,5a. itens inclusos: 1 balança digital pediátrica 25k manual de instruções. garantia: garantia 1 ano.					
03	BALANÇA DIGITAL ADULTO 180 KG, possui um sistema com quatro sensores de pressão que garante precisão total no controle do peso. Plataforma de vidro. Capacidade 180KG; Visor LCD de grandes Dimensões; Plataforma em vidro temperado 5mm; Acionamento por toque; Desligamento Automático; Alimentação: 2 pilhas AAA 1,5 V; 01 Ano de Garantia	UNID	40	PIFYSTORE	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
04	BALANÇA DIGITAL INFANTIL: Descrição do Produto A Balança Digital para Pesar e Medir Bebês; Durabilidade: conta com gabinete em plástico ABS injetado na cor extra branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade; Higiénico: Capa almofada anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis; Prático: A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite passagem descontando o peso de traveseiros, fraldas cobertores, etc; Segurança: Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens; Capacidade: 25kg, com dupla escala, sendo: 2g até 10,000kg e 5g de 10,005g até 25,000kg * Alimentação: Fonte externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 6,8V / 1ª; Display operador: LCD (cristal líquido) com backlight, de baixo consumo energético; Concha anatômica: Em polipropileno injetado na cor extra branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos; químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês); Com concha em plástico injetado apresentarão a régua antropométrica	UNID	12	LIDER	R\$1.359,00	R\$ 16.308,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 2 de 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



de 0-54cm para medir bebês na própria injeção da concha; Teclado (e painel da balança): Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais; Funções do teclado: Liga/desliga, Tara (máx. 100% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão; Buzzer sonoro: Sonorização de teclas durante a digitação; Dimensões média: Gabinete: 33,5L x 33,58P x 11,5A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm; Garantia: 1 ano contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação. Os tamanhos médios podem sofrer uma variação média de até 25% tanto para mais como para menos.						
						TOTAL LOTE 7 R\$ 66.499,92

R\$ 66.499,92 (SESENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS).	LOTE 6	R\$ 66.499,92
	TOTAL	R\$ 66.499,92

**VALOR TOTAL DA ATA RP: R\$ 66.499,92 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Saúde;

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.11.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.11.1.** Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.11.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.





Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**5.12.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Ibirataia - BA, 17 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ Nº. 09.251.627/0001-90  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 8 de 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 054/2025

**MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Romulo Teotônio Calheira, IBIRATAIA - BA, CEP 45.580-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.131.569/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **04.XXX.XXX-48/SSP-BA** e CPF nº **548.XXX.XXX-44**, residente e domiciliado na Rua Gercinio Coelho, nº. 12, Bairro Centro, Ibirataia – BA, CEP 45.580-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, Processo Administrativo 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Lions Club, nº 386-A, Jequiezinho, Jequié – Bahia, CEP 45.206-020, e-mail: [licitacao@solmedi.com.br](mailto:licitacao@solmedi.com.br), e-mail para pedido: [faturamento@solmedi.com.br](mailto:faturamento@solmedi.com.br), inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.433.455/0001-05**, neste ato representado(a) por **LUIZ OYAMA PASSOS COSTA**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 08.XXX.XXX-26 SSP/BA e CPF nº. 798.XXX.XXX-91, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 5.152/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, especificado(s) no(s) lotes 04, do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Bacia de inox de 5,5l.	UND	09	FORTINOX	R\$ 100,00	R\$ 900,00
02	Bandeja cirúrgica, em aço inoxidável, retangular, sem alça, medindo 30x20x04 cm (+/-3cm).	UND	12	ABC	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
03	Cabo para bisturi, em aço inoxidável aisi 420. numero 07 com bom acabamento	UND	24	ABC	R\$ 25,00	R\$ 600,00
04	Cuba em aço inoxidável, riniforme, 26 x 12 x 6 cm.	UND	24	ABC	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
05	Cuba redonda inox 9 x 5,5	UND	24	ABC	R\$ 32,00	R\$ 768,00
06	DEFIBRILADOR, externo automático, portátil, com as seguintes características: - Resistente à queda de ate 1 (um) metro de altura e a prova d'agua para 'esistir à imersão acidental na agua ou para utilização em clima chuvoso- Defibrilador externo automático com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente; -	UNID	2	MINDRAY	R\$ 8.330,00	R\$ 16.660,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Romulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 1 de 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



07	Escadinha 02 degraus, piso ante derrapante, fabricada em tubos de aço 3/4 #18, piso em chapa de aço com revestimento ante derrapante, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, capacidade de 120Kg, dimensão 40X40X42, ótima resistência. O produto deve constar o registro no Ministério da Saúde.	UNID	12	VAGALUMY	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
08	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECANICA. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.	UNID	80	YOUMIDITY	R\$ 7,40	R\$ 592,00
09	Oftalmoscópio , aparelho para avaliação do fundo do olho , retina e outras estruturas oculares também utilizado para o teste do olhinho em RN.	UND	12	MD	R\$ 644,00	R\$ 7.728,00
10	Otoscópio, conjunto cabo em plástico de engenharia ( poliamida/ nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem, funcionamento com 2 pilhas AA ( não inclusa). Entre seus principais componentes, estão espelhos com diferentes tamanhos, para adaptar ao ouvido de cada paciente. Espelhos plásticos embalados tipo tubetes, nas seguintes medidas e quantidades. *02 espelhos reutilizáveis n*1( 02,5mm) *02 espelhos reutilizáveis n*2(04,0mm) *Lente acrílica com aumento de 2,5 vezes * Lâmpada halógena de 2,5v/500mA-Baioneta.	UND	12	MD	R\$ 436,00	R\$ 5.232,00
11	Pinça allis 5x6 dentes 16 cm	UND	36	ABC	R\$ 76,00	R\$ 2.736,00
12	Pinça anatômica dissecação 12 cm	UND	36	ABC	R\$ 14,00	R\$ 504,00
13	Pinça de dissecação anatômica 14cm, ABC com serrilha em aço inoxidável AISI - 420	UND	36	ABC	R\$ 14,00	R\$ 504,00
14	Pinça de dissecação anatômica dente de rato 14cm, em aço inoxidável, autoclavavel.	UND	36	ABC	R\$ 16,00	R\$ 576,00
15	Pinça dente de rato 14 cm	UND	36	ABC	R\$ 16,00	R\$ 576,00
16	Pinça hemostática mosquito 12cm 6B ponta curva com serrilha.	UND	36	ABC	R\$ 29,00	R\$ 1.044,00
17	Pinça hemostática mosquito 12cm, 6B ponta reta, com serrilha.	UND	36	ABC	R\$ 29,00	R\$ 1.044,00
18	Pinça kelly reta 16 cm.	UND	36	ABC	R\$ 39,00	R\$ 1.404,00
19	Pinças metzbaum curva 20 cm.	UND	36	ABC	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00
20	Seladora Manual (tipo Cetro) em aço com pintura eletrostática, aquecimento instantâneo e acionamento prático com apenas um botão. Tensão 110/220V - Bivolt	UND	12	BIOTRON	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 2 de 8





Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	MÉDIA - Altura 140mm Comprimento 80mm Largura 360mm Área de solda 250mm					
21	SENSOR, SpO2 , adulto, reutilizável, 06 pinos, para uso em monitor multi-paramétrico	UNID	2	ENDOBAX	R\$ 423,00	R\$ 846,00
22	Sonar, Doppler fetal portátil , FD-200b, tradutor de alta sensibilidade. Compacto, leve e fácil operação. Alto falante de alta performance. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Tela de LCD para visualização numérica da frequência cardíaca fetal. Alimentação através de pilha "AA"	UND	12	MD	R\$ 418,00	R\$ 5.016,00
23	Tesoura cirúrgica para curativo retirada de pontos	UND	36	ABC	R\$ 28,00	R\$ 1.008,00
24	Tesoura Iris 12cm curva ABC, em aço inoxidável AISI - 420, ponta curva.	UND	36	ABC	R\$ 22,00	R\$ 792,00
25	Tesoura Iris 12cm reta, em aço inoxidável AISI -420.	UND	36,00	ABC	R\$ 21,50	R\$ 774,00
					<b>TOTAL LOTE 4</b>	<b>R\$ 59.000,00</b>

	<b>R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).</b>	<b>LOTE 4</b>	<b>R\$ 59.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 59.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA RP: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Saúde;

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.11.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**5.11.1.** Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.11.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.12.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Ibirataia - BA, 17 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO  
E HOSPITALAR LTDA – EPP  
CNPJ Nº. 14.433.455/0001-05  
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA  
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 8 de 8





Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 055/2025

**MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Romulo Teotônio Calheira, IBIRATAIA - BA, CEP 45.580-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.131.569/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **04.XXX.XXX-48/SSP-BA** e CPF nº **548.XXX.XXX-44**, residente e domiciliado na Rua Gercinio Coelho, nº. 12, Bairro Centro, Ibirataia – BA, CEP 45.580-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, Processo Administrativo 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Governador Lomanto Júnior, 84, Centro, CEP 45.200-100, Jequié-BA, e-mail: **primusmedical.vendas1@gmail.com / primusmedical.licita@gmail.com**, Telefone: **(75) 3525 8965**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **32.170.135/0001-91**, neste ato representado(a) pela Sr<sup>a</sup>. **GILMARA CABRAL FERNANDES**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 4.XXX.XXX-72 SSP-BA e CPF nº. 933.XXX.XXX-72, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 5.152/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, especificado(s) no(s) lotes 09 e 10 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 9 - FARMACIA BÁSICA						
Item	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	R\$ Val. Unit.	R\$ Val. Total
1	ACEBROFILINA 25 MG/5ML /100 ML	FRASCO	1.200	CIMED	4,03	4.836,00
2	ACEBROFILINA 50 MG/5ML 100 ML	FRASCO	1.200	CIMED	4,03	4.836,00
3	ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG	COMPRIMIDO	3.000	BLAU	3,99	11.970,00
4	ACETILSALICÍLICO, ÁCIDO 100 MG	COMPRIMIDO	240.000	IMEC	0,04	9.600,00
5	ACETILSALICÍLICO, ÁCIDO 500 MG	COMPRIMIDO	6.000	E.M.S	1,24	7.440,00
6	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	18.000	PRATI DONADUZZI	0,18	3.240,00
7	ACICLOVIR 400 MG	COMPRIMIDO	8.000	RAMBAXY	2,07	16.560,00
8	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) 10 GRAMAS	BISNAGA	1.200	PRATI DONADUZZI	2,05	2.460,00
9	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG	COMPRIMIDO	900	ZAMBON	5,95	5.355,00
10	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML	FRASCO	1.800	GEOLAB	1,00	1.800,00
11	ALBENDAZOL 400 MG (MASTIGAVEL)	COMPRIMIDO	4.000	PRATI DONADUZZI	0,32	1.280,00
12	ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML	FRASCO	300	CSL BERINHER	182,67	54.801,00
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	3.000	E.M.S	1,77	5.310,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Romulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 1 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



14	ALOGLIPTINA 25 MG	COMPRIMIDO	4.800	HYPERA	3,29	15.792,00
15	ALOGLIPTINA, BENZOATO DE + METFORMINA 12,5 + 1000 MG	COMPRIMIDO	8.400	HYPERA	1,65	13.860,00
16	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 15MG/5ML 100 ML	FRASCO	1.800	NATULAB	2,02	3.636,00
17	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 30MG/5ML 100 ML	FRASCO	1.800	FARMACE	1,85	3.330,00
18	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	2.000	HIPOLABOR	0,08	160,00
19	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200 MG	COMPRIMIDO	4.000	GEOLAB	0,37	1.480,00
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 MG + 62,5 MG 75 ML	FRASCO	600	RAMBAXY	18,53	11.118,00
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	12.000	RAMBAXY	2,29	27.480,00
22	AMOXICILINA 50 MG/ML 60 ML	FRASCO	2.400	CIMED	2,41	5.784,00
23	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	96.000	PRATI DONADUZZI	0,27	25.920,00
24	AMPICILINA 250MG 60 ML	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	3,94	1.182,00
25	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	6000	PRATI DONADUZZI	0,33	1.980,00
26	ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	96000	GEOLAB	0,06	5.760,00
27	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	500.000	GEOLAB	0,03	15.000,00
28	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATI DONADUZZI	0,07	840,00
29	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	120.000	PRATI DONADUZZI	0,05	6.000,00
30	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	400.000	VITAMEDIC	0,05	20.000,00
31	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO	3.000	BRACE	1,93	5.790,00
32	AZITROMICINA 40 MG/ML 15 ML	FRASCO	1.200	PHARLAB	4,87	5.844,00
33	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	20.000	CIMED	0,55	11.000,00
34	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 250 MICROGRAMAS/DOSE	UNIDADE	300	GLENMARK	27,63	8.289,00
35	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 400 MICROGRAMAS/DOSE	UNIDADE	300	CHIESI	46,38	13.914,00
36	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50 MICROGRAMAS/DOSE	UNIDADE	300	GLENMARK	17,00	5.100,00
37	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML 100 ML	FRASCO	500	BELFA	4,03	2.015,00
38	BISACODIL 5 MG	COMPRIMIDO	3.000	UNIÃO QUIMICA	0,26	780,00
39	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	3.600	GERMED	0,85	3.060,00
40	BUDESONIDA 32 MICROGRAMAS	UNIDADE	360	ACHE	16,93	6.094,80
41	BUDESONIDA 50 MICROGRAMAS	UNIDADE	360	ACHE	24,86	8.949,60
42	BUDESONIDA 64 MICROGRAMAS	UNIDADE	360	ACHE	19,44	6.998,40
43	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 333,4 MG + 67MG/ML 20 ML	FRASCO	1.200	NATULAB	5,49	6.588,00
44	BUPROPIONA, CLORIDRATO DE 150 MG	COMPRIMIDO	3.000	E.M.S	0,67	2.010,00
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG/250MG	COMPRIMIDO	24.000	PHARLAB	0,37	8.880,00
46	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	12.000	UNIÃO QUIMICA	0,38	4.560,00
47	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML 20ML	FRASCO	900	HIPOLABOR	6,42	5.778,00
48	CABERGOLINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	1.000	EUROFARMA	12,70	12.700,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 2 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



49	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB	0,03	1.800,00
50	CAPTOPRIL 50 MG	COMPRIMIDO	3.000	GEOLAB	0,04	120,00
51	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMPRIMIDO	144.000	TKS	0,10	14.400,00
52	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	40.000	CIMED	0,08	3.200,00
53	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	60.000	CIMED	0,08	4.800,00
54	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	24.000	E.M.S	0,08	1.920,00
55	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	24.000	CIMED	0,08	1.920,00
56	CEFADROXILA 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	E.M.S	1,54	7.700,00
57	CEFADROXILA 500 MG/5ML 60 ML	FRASCO	400	EUROFARMA	37,29	14.916,00
58	CEFALEXINA 50 MG/ML 60 ML	FRASCO	1.800	TEUTO	4,57	8.226,00
59	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	60.000	ABL	0,72	43.200,00
60	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATI DONADUZZI	0,32	3.840,00
61	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	BISNAGA	600	GEOLAB	3,49	2.094,00
62	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	2.000	PRATI DONADUZZI	0,10	200,00
63	CINACALCETE, CLORIDRATO DE 60 MG	COMPRIMIDO	3.000	E.M.S	28,60	85.800,00
64	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	24.000	PRATI DONADUZZI	0,19	4.560,00
65	CIPROTERONA, ACETATO DE 50MG	COMPRIMIDO	900	BAYER	5,36	4.824,00
66	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	5.000	MEDLEY	3,76	18.800,00
67	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300 MG	COMPRIMIDO	3.600	UNIÃO QUIMICA	1,35	4.860,00
68	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	6.000	E.M.S	0,39	2.340,00
69	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CP	COMPRIMIDO	3.000	APSEN	0,86	2.580,00
70	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG	COMPRIMIDO	2.000	BOEHRINGER	0,21	420,00
71	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG	COMPRIMIDO	2.000	BOEHRINGER	0,26	520,00
72	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG	COMPRIMIDO	2.000	BOEHRINGER	0,33	660,00
73	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10 MG	COMPRIMIDO	9.000	APSEN	2,05	18.450,00
74	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML	FRASCO	400	APSEN	32,27	12.908,00
75	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	COMPRIMIDO	4.000	APSEN	0,86	3.440,00
76	CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDO	3.000	E.M.S	0,72	2.160,00
77	CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDO	3.600	E.M.S	0,72	2.592,00
78	COMPLEXO - B COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	NATULAB	0,05	2.500,00
79	COMPLEXO - B GOTAS 30 ML	FRASCO	400	BELFAR	2,29	916,00
80	COMPLEXO - B XP 100 ML	FRASCO	800	BELFAR	3,91	3.128,00
81	DAPAGLIFOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	3.600	MEDLEY	2,83	10.188,00
82	DAPAGLIFOZINA 25 MG	COMPRIMIDO	3.600	MEDLEY	2,83	10.188,00
83	DENOSUMABE INJETÁVEL 60 MG /1 ML	UNIDADE	15	AMGEN	563,35	8.450,25
84	DESLORATADINA 0,5 MG/ML 100 ML	FRASCO	600	EUROFARMA	14,54	8.724,00
85	DEXAMETASONA , FOSFATO DISSÓDICO DE 4MG	COMPRIMIDO	8.000	TEUTO	0,11	880,00
86	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 100 ML	FRASCO	1.500	FARMACE	1,61	2.415,00
87	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) 10 GRAMAS	BISNAGA	1.800	PRATI DONADUZZI	1,77	3.186,00
88	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML 100 ML	FRASCO	1.800	NATULAB	1,79	3.222,00
89	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG	COMPRIMIDO	40.000	GEOLAB	0,06	2.400,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 3 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



90	DICLOFENACO GOTAS 15MG/ML 20 ML	FRASCO	300	CIMED	2,21	663,00
91	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	COMPRIMIDO	12.000	CIMED	0,08	960,00
92	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMPRIMIDO	12.000	GEOLAB	0,07	840,00
93	DIGOXINA 0,05 MG/ML 60 ML	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	5,56	1.112,00
94	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	25.000	PHARLAB	0,16	4.000,00
95	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	180.000	GREENPHARMA	0,10	18.000,00
96	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	FRASCO	3.000	FARMACE	0,92	2.760,00
97	DIPIRONA MONOIDRATADA 50 MG/ML 100 ML	FRASCO	600	E.M.S	4,82	2.892,00
98	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5 MG + 0,4 MG	COMPRIMIDO	4.800	ADIUM	2,21	10.608,00
99	EDOXABANA 60MG	COMPRIMIDO	2.000	DAIICHI	2,72	5.440,00
100	EDOXABANO 30 MG	COMPRIMIDO	1.800	DAIICHI	2,72	4.896,00
101	EMPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	1.500	BOEHRINGER	5,59	8.385,00
102	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMPRIMIDO	7.200	BOEHRINGER	6,04	43.488,00
103	EMPAGLIFLOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO	2.000	BOEHRINGER	9,28	18.560,00
104	EMPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	2.000	BOEHRINGER	5,59	11.180,00
105	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	180.000	CIMED	0,04	7.200,00
106	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	COMPRIMIDO	240.000	CIMED	0,05	12.000,00
107	ENALAPRIL, MALEATO DE 5 MG	COMPRIMIDO	36.000	CIMED	0,04	1.440,00
108	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	UNIDADE	500	UNIÃO QUIMICA	11,25	5.625,00
109	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	UNIDADE	500	BLAU	13,14	6.570,00
110	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	UNIDADE	500	CRISTALIA	15,68	7.840,00
111	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	UNIDADE	500	BLAU	35,27	17.635,00
112	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI	COMPRIMIDO	6.000	SANOFI	3,92	23.520,00
113	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMPRIMIDO	40.000	HIPOLABOR	0,42	16.800,00
114	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	8.000	HIPOLABOR	0,67	5.360,00
115	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	60.000	E.M.S	0,14	8.400,00
116	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG BLISTER COM 21 COMP	COMPRIMIDO	63.000	CIFARMA	0,11	6.930,00
117	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	4.500	ALTHAIA	0,61	2.745,00
118	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5 MG/ML 20 ML	FRASCO	300	BOEHRINGER	6,81	2.043,00
119	FINASTERIDA + DOXAZOSNA 5 MG + 2 MG	COMPRIMIDO	3.600	EUROFARMA	2,94	10.584,00
120	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDO	4.500	CIMED	0,61	2.745,00
121	FÓLICO ÁCIDO 0,2 MG/ML 30 ML	FRASCO	2.000	NATULAB	3,32	6.640,00
122	FÓLICO ÁCIDO 5 MG	COMPRIMIDO	36.000	NATULAB	0,04	1.440,00
123	FORMOTEROL + BUDESONIDA, FUMARATO DE 12 MICROGRAMAS + 400 MICROGRAMAS	COMPRIMIDO	12.000	ACHE	1,48	17.760,00
124	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50+850 MG	COMPRIMIDO	6.000	SUPERA	3,19	19.140,00
125	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	120.000	GEOLAB	0,05	6.000,00
126	GADOTERATO DE MEGLUINA 0,5 MMOL EM 10 ML (CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA)	FRASCO	600	GUERBERT	55,79	33.474,00
127	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	420.000	GEOLAB	0,05	21.000,00
128	GLICLAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	240.000	TORRENT	0,18	43.200,00
129	GLICLAZIDA 60 MG	COMPRIMIDO	150.000	E.M.S	1,16	174.000,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 4 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



130	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	12.000	NOVARTIS	0,29	3.480,00
131	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	600.000	CIMED	0,02	12.000,00
132	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO	3.000	EUROFARMA	0,60	1.800,00
133	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	3.000	EUROFARMA	0,68	2.040,00
134	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 10 MG/G (1%) 15 GRAMAS	BISNAGA	600	UNIÃO QUIMICA	5,56	3.336,00
135	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 100ML	FRASCO	1.200	NATULAB	2,00	2.400,00
136	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	5.000	GEOLAB	0,10	500,00
137	IBUPROFENO 50 MG/ML 30 ML	FRASCO	1.800	NATULAB	1,61	2.898,00
138	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	120.000	VITAMEDIC	0,12	14.400,00
139	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) 300 MG/2ML	UNIDADE	200	CSL BERINHER	216,36	43.272,00
140	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMPRIMIDO	3.000	TORRENT	0,20	600,00
141	INSULINA DEGLUTECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ ML 3 ML CANETA	UNIDADE	100	NOVO NORDISK	176,53	17.653,00
142	INSULINA ASPART CANETA 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	300	NOVO NORDISK	35,54	10.662,00
143	INSULINA ASPARTE REFIL 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	200	NOVO NORDISK	35,89	7.178,00
144	INSULINA GLARGINA CANETA 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	600	SANOFI	66,82	40.092,00
145	INSULINA GLARGINA REFIL 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	300	SANOFI	60,51	18.153,00
146	INSULINA GLULISINA CANETA 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	600	SANOFI	28,76	17.256,00
147	INSULINA GLULISINA REFIL 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML 3 ML	UNIDADE	300	SANOFI	28,42	8.526,00
148	INSULINA LIRAGLUTIDA 6 MG/ML 3 ML	UNIDADE	90	NOVO NORDISK	385,62	34.705,80
149	INSULINA LISPRO 100 UNIDADES INTERNACIONAIS/ML	UNIDADE	200	ELI LILLY	105,33	21.066,00
150	IOBITRIDOL (CONTRASTE PARA TUMOGRAFIA) 300MG/ML - 50 ML	FRASCO	500	GUERBERT	80,60	40.300,00
151	IODETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML 100 ML	FRASCO	500	NATULAB	2,21	1.105,00
152	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25 MG/ML 20 ML	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	1,15	345,00
153	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	6.000	E.M.S	0,24	1.440,00
154	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 20 MG	COMPRIMIDO	6.000	ZYDUS	0,13	780,00
155	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 40 MG	COMPRIMIDO	6.000	ZYDUS	0,16	960,00
156	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 5 MG	COMPRIMIDO	6.000	E.M.S	0,24	1.440,00
157	ITRACONAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	3.000	GEOLAB	1,17	3.510,00
158	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	5.000	VITAMEDIC	0,22	1.100,00
159	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	FRASCO	600	NATULAB	5,49	3.294,00
160	LEVANLODIPINO 2,5MG	COMPRIMIDO	2.000	BIOLAB	0,63	1.260,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 5 de 17





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



161	LEVANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	1.200	BIOLAB	2,78	3.336,00
162	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	12.000	FARMOQUIMICA A	1,15	13.800,00
163	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	12.000	FARMOQUIMICA A	2,28	27.360,00
164	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	12.000	MSD	1,85	22.200,00
165	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	1,15	13.800,00
166	LEVOFLOXACINO 750MG	COMPRIMIDO	1.500	BIOSINTETICA	2,66	3.990,00
167	LEVOFLOXACINO 750 MG	COMPRIMIDO	1.200	BIOSINTETICA	2,66	3.192,00
168	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMIDO	1.500	UNIÃO QUIMICA	1,79	2.685,00
169	LEVONORGESTREL 1,5 MG	COMPRIMIDO	1.500	CIMED	0,97	1.455,00
170	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MICROGRAMAS	COMPRIMIDO	12.000	MERCK	0,20	2.400,00
171	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MICROGRAMAS	COMPRIMIDO	12.000	MERCK	0,22	2.640,00
172	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MICROGRAMAS	COMPRIMIDO	12.000	SANOFI	0,21	2.520,00
173	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MICROGRAMAS	COMPRIMIDO	12.000	MERCK	0,22	2.640,00
174	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG	COMPRIMIDO	12.000	MERCK	0,24	2.880,00
175	LIDOCAÍNA GEL 20 MG 2% 30 GRAMAS	BISNAGA	3.600	NEO QUIMICA	3,96	14.256,00
176	LINAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 2,5MG + 1000MG	COMPRIMIDO	4.500	E.M.S	1,33	5.985,00
177	LORATADINA 1 MG/ML 100 ML	FRASCO	1.800	CIMED	2,10	3.780,00
178	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	40.000	CIMED	0,06	2.400,00
179	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	1.800.000	GEOLAB	0,04	72.000,00
180	MACROGOL + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + BICARBONATO DE SÓDIO 13,125 G + 0,1775 G + 0,0466 G + 0,3507 G SACHÊ 14 G	SACHÊ	200	LIBBS	1,63	326,00
181	MACROGOL 13,125 G; CLORETO DE SÓDIO 0,1775 G; CLORETO DE POTÁSSIO 0,0466 G; BICARBONATO DE SÓDIO 0,3507 G PO PREP EXTEMP CT 20 SACH AL POLIET X 14 G	SACHÊ	200	LIBBS	1,67	334,00
182	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	600	BELFAR	1,15	690,00
183	MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML	FRASCO	100	BEFAR	2,39	239,00
184	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	UNIDADE	1.200	E.M.S	7,66	9.192,00
185	MESALAZINA 800	COMPRIMIDO	2.000	GERMED	1,84	3.680,00
186	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG	COMPRIMIDO	240.000	VITAMEDIC	0,10	24.000,00
187	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	COMPRIMIDO	600.000	VITAMEDIC	0,11	66.000,00
188	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	40.000	HIPOLABOR	0,48	19.200,00
189	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	30.000	HIPOLABOR	0,86	25.800,00
190	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	5.000	BELFAR	0,07	350,00
191	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4 MG/ML 10 ML	FRASCO	600	BELFAR	1,46	876,00
192	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100 MG	COMPRIMIDO	72.000	BIOLAB	1,17	84.240,00
193	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	72.000	NEO QUIMICA	0,36	25.920,00
194	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50	COMPRIMIDO	72.000	PHARLAB	0,37	26.640,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 6 de 17





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	MG					
195	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) 50 GRAMAS	BISNAGA	1.800	PRATI DONADUZZI	6,03	10.854,00
196	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	15.000	PRATI DONADUZZI	0,14	2.100,00
197	MICONAZOL, NITRATO DE 2% (20 MG/G) 28 GRAMAS	BISNAGA	1.200	PRATI DONADUZZI	2,39	2.868,00
198	MICONAZOL, NITRATO DE 2% (20 MG/G) 80 GRAMAS	BISNAGA	1.800	PRATI DONADUZZI	6,42	11.556,00
199	MIRABEGRONA 50 MG	COMPRIMIDO	3.000	ALTHAIA	2,56	7.680,00
200	MOXIFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	1.500	EUROFARMA	7,50	11.250,00
201	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA 5MG/G + 250UI 10 GRAMAS	BISNAGA	2.400	PRATI DONADUZZI	1,79	4.296,00
202	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA 5MG/G + 250UI 15 GRAMAS	BISNAGA	1.200	PRATI DONADUZZI	2,02	2.424,00
203	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA 5MG/G + 250UI 30 GRAMAS	BISNAGA	1.000	BELFAR	6,11	6.110,00
204	NEOMICINA, SULFATO DE + BACITRACINA 5MG/G + 250UI 50 GRAMAS	BISNAGA	1.000	MEDLEY	11,07	11.070,00
205	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	30.000	MEDQUIMICA	0,10	3.000,00
206	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	120.000	MEDQUIMICA	0,10	12.000,00
207	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	80.000	VITAMEDIC	0,06	4.800,00
208	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	FRASCO	600	CIMED	2,21	1.326,00
209	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	1.000	BIOSINTETICA	1,79	1.790,00
210	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000 UNIDADES INTERNACIONAIS/G + 200 MG/G 60 GRAMAS	BISNAGA	300	PRATI DONADUZZI	6,13	1.839,00
211	NISTATINA 1000.000 UI/ML 50 ML	FRASCO	500	PRATI DONADUZZI	3,96	1.980,00
212	NISTATINA 5MG/G + 250MG/G 60 GRAMAS	BISNAGA	1.800	PRATI DONADUZZI	4,68	8.424,00
213	NITROFURANTOINA 100 MG	COMPRIMIDO	5.000	HYPERA	0,33	1.650,00
214	NITROFURANTOINA 5 MG/ML 60 ML	FRASCO	600	MANTECORP	0,29	174,00
215	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. 50MG + 5MG	UNIDADE	1.200	CIFARMA	7,31	8.772,00
216	NORETISTERONA 0,35 MG	COMPRIMIDO	35.000	BIOLAB	0,27	9.450,00
217	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	240.000	BELFAR	0,06	14.400,00
218	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	1.000	BIOLAB	0,54	540,00
219	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	1.000	BIOLAB	1,06	1.060,00
220	PANCREATINA 25.000 UNIDADES	COMPRIMIDO	3.000	ABBOTT	3,16	9.480,00
221	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	3.600	BIOSINTETICA	0,48	1.728,00
222	PARACETAMOL 200 MG/ML 10 ML	FRASCO	2.400	NATULAB	1,15	2.760,00
223	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	80.000	PRATI DONADUZZI	0,11	8.800,00
224	PERICIAZINA 4% FRASCO 40MG/ML 20 ML	FRASCO	700	NEURAXPHARM	11,80	8.260,00
225	PERMETRINA 10 MG/ML (1%) 60 ML	FRASCO	1.000	BELFAR	3,65	3.650,00
226	PIRACETAM 800 MG	COMPRIMIDO	3.000	SANOFI	1,17	3.510,00
227	PIRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	4.000	FARMOQUIMIC	0,08	320,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 7 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



228	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FRASCO	1.800	A PRATI DONADUZZI	3,91	7.038,00
229	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	36.000	HIPOLABOR	0,10	3.600,00
230	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	20.000	HIPOLABOR	0,06	1.200,00
231	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	200.000	TEUTO	0,16	32.000,00
232	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	2.000	FARMOQUIMICA A	0,43	860,00
233	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG	COMPRIMIDO	250.000	HIPOLABOR	0,05	12.500,00
234	RANITIDINA 150 MG	COMPRIMIDO	2.000	MEDLEY	1,08	2.160,00
235	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDO	5.000	PHARLAB	0,37	1.850,00
236	RIVAROXABANA 15 MG	COMPRIMIDO	2.000	PHARLAB	0,37	740,00
237	RIVAROXABANA 10 MG	COMPRIMIDO	2.000	PHARLAB	0,36	720,00
238	ROSUVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	6.000	CIMED	0,12	720,00
239	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	COMPRIMIDO	9.000	CIMED	0,20	1.800,00
240	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO 3,5 G + 1,5 G + 2,9 G + 20,0 G = 27,90 G	SACHÊ	12.000	NATULAB	0,63	7.560,00
241	SALBUTAMOL XP 0,4 MG/ML 100 ML	FRASCO	400	PRATI DONADUZZI	2,02	808,00
242	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MICROGRAMAS/DOSE AEROSSOL 200 DOSES	UNIDADE	2.400	CATARIENSE	11,01	26.424,00
243	SEMAGLUTIDA 0,5 MG	UNIDADE	48	NOVO NORDISK	710,51	34.104,48
244	SEMAGLUTIDA 1 MG	UNIDADE	48	NOVO NORDISK	710,51	34.104,48
245	SIMETICONA COMPRIMIDO 40 MG	COMPRIMIDO	24.000	BELFAR	0,12	2.880,00
246	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10 ML	FRASCO	1.800	NATULAB	0,92	1.656,00
247	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	360.000	CIMED	0,06	21.600,00
248	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	150.000	CIMED	0,10	15.000,00
249	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML 100 ML	FRASCO	500	VITAMEDIC	2,29	1.145,00
250	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	18.000	VITAMEDIC	0,12	2.160,00
251	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800 MG + 160 MG	COMPRIMIDO	3.000	PRATI DONADUZZI	0,79	2.370,00
252	SULFASSALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	APSEN	1,24	6.200,00
253	SULFATO DE ZINCO 20 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	3.000	MYRALIS	1,82	5.460,00
254	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML XAROPE	FRASCO	600,00	MYRALIS	18,98	11.388,00
255	SULFATO FERROSO 25 MG/ML (FERRO ELEMENTAR) 100 ML	FRASCO	1.200	BELFAR	1,85	2.220,00
256	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30 ML (FERRO ELEMENTAR)	FRASCO	2.000	NATULAB	1,15	2.300,00
257	SULFATO FERROSO 40 MG (FERRO ELEMENTAR)	COMPRIMIDO	180.000	NATULAB	0,05	9.000,00
258	TELMISARTAN / AMLODIPINO 80 + 5 MG	COMPRIMIDO	1.500	BOEHRINGER	3,14	4.710,00
259	TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMPRIMIDO	1.000	BOEHRINGER	4,81	4.810,00
260	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300 MG	COMPRIMIDO	9.000	PRATI DONADUZZI	0,14	1.260,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 8 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



261	TIMOLOL, MALEATO DE 5 MG/ML (0,5%) 5 ML	FRASCO	200	GERMED	3,90	780,00
262	TRANEXÂMICO, ÁCIDO 250 MG	COMPRIMIDO	3.000	ZYDUS	3,63	10.890,00
263	VALSARTANA 160 MG	COMPRIMIDO	2.000	EUROFARMA	0,54	1.080,00
264	VALSARTANA 80 MG	COMPRIMIDO	2.000	BIOSINTETICA	0,49	980,00
265	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMPRIMIDO	6.000	UNIÃO QUIMICA	0,29	1.740,00
266	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120 MG	COMPRIMIDO	6.000	BIOSINTETICA	0,57	3.420,00
					<b>TOTAL LOTE 9</b>	<b>R\$ 2.599.999,81</b>

#### LOTE 10 - INJETADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO AMP 100 MG/ML SOL INJ 5ML (VITAMINA C)	AMPOLA	2.000	FARMACE	1,44	2.880,00
2	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML	AMPOLA	2.000	HALEX ISTAR	16,40	32.800,00
3	ADENOSINA 3MG/ML - 2ML	AMPOLA	600	HALEX ISTAR	16,40	9.840,00
4	ÁGUA PARA INJETÁVEIS AMPOLA 10 ML	AMPOLA	6.000	EQUIPLEX	0,33	1.980,00
5	AMICACINA 50 MG/ML SOL INJ AMP 2 ML	AMPOLA	600	TEUTO	6,70	4.020,00
6	AMINOFILINA 24 MG/ML AMP 10ML	AMPOLA	300	FARMACE	4,61	1.383,00
7	AMIODARONA 50 MG/ML 3ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	6,83	4.098,00
8	AMPICILINA SOD + SULBACTAM 2G+1G 6,4ML	AMPOLA	200	ABL	26,99	5.398,00
9	AMPICILINA SODICA 1GR	AMPOLA	300	BLAU	7,95	2.385,00
10	AMPICILINA SODICA 500MG	AMPOLA	300	BLAU	6,11	1.833,00
11	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	24,86	7.458,00
12	ATROPINA 0,25MG/ML - 1ML	AMPOLA	300	SNTISA	1,33	399,00
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UNIDADES INTERNACIONAIS	AMPOLA	3.000	TEUTO	10,69	32.070,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMPOLA	300	TEUTO	7,88	2.364,00
15	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000UI PÓ	AMPOLA	600	BLAU	12,33	7.398,00
16	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMPOLA	300	BLAU	10,49	3.147,00
17	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250 ML	BOLSA	600	HYPOFARMA	29,45	17.670,00
18	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML SOL INJ 10 ML	AMPOLA	600	FARMACE	2,48	1.488,00
19	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	3,61	2.166,00
20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOL INJ 1ML	AMPOLA	600	FARMACE	1,74	1.044,00
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML+ DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ ML AMPOLA 5 ML = BUSCOPAM COMPOSTO	AMPOLA	1.500	FARMACE	2,11	3.165,00
22	CEFALOTINA 1G (OU 1000MG) 5ML	AMPOLA	1.000	ABL	7,48	7.480,00
23	CEFAZOLINA 1G (OU 1000MG) (PÓ P/INJ)	AMPOLA	1.000	EUGIA	8,61	8.610,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 9 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



24	CEFTRIAXONA 1G OU 1000 MG AMP - 2ML	AMPOLA	1.200	BLAU	7,36	8.832,00
25	CEFTRIAXONA 500 MG AMP - 2ML	AMPOLA	1.000	FRESENIUS	10,45	10.450,00
26	CETOPROFENO 100 MG AMP PÓ LIOF P/ SOL INJ. IV	AMPOLA	1.200	UNIÃO QUIMICA	6,11	7.332,00
27	CETOPROFENO 50 MG/ML IM AMP 2ML	AMPOLA	1.200	UNIÃO QUIMICA	2,11	2.532,00
28	CIANOCOBALAMINA + DEXAMETASONA PIRIDOXINA + TIAMINA (COM 3 AMPOLAS) 5.000MCG + 4MG + 100MG +100MG	AMPOLA	400	PROCTER	19,35	7.740,00
29	CIMETIDINA AMP 150 MG/ML SOL INJ 2ML	AMPOLA	300	HYPOFARMA	2,36	708,00
30	CIPROFLOXACINO 2MG 100ML	BOLSA	300	HALEX ISTAR	22,11	6.633,00
31	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	AMPOLA	500	FARMACE	0,89	445,00
32	CLORIDRATO DE ETILEFRINA) 10 MG AMP 1ML	AMPOLA	1.000	UNIÃO QUIMICA	2,49	2.490,00
33	CLORIDRATO DE LIDOCAINA MONOIDRATADA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% + 1.200.000 COM VASOCONSTRITOR 20 ML	AMPOLA	600	HYPOFARMA	7,99	4.794,00
34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA MONOIDRATADA 2 % SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	6,83	4.098,00
35	COMPLEXO B AMP (POLIVITAMÍNICO) 2ML	AMPOLA	2.400	HYPOFARMA	1,58	3.792,00
36	DEXAMETASONA , FOSFATO DISSÓDICO DE 2 MG/ML /1 ML	AMPOLA	500	FARMACE	1,20	600,00
37	DEXAMETASONA 2 MG/ML IV/IM 1 ML	AMPOLA	600	FARMACE	1,20	720,00
38	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML IV/IM	AMPOLA	3.000	FARMACE	1,74	5.220,00
39	DICLOFENACO 25 MG/ML SOL INJ 3ML	AMPOLA	2.400	FARMACE	1,24	2.976,00
40	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML 1 ML	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	17,95	8.975,00
41	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ - IM - 1ML	AMPOLA	1.000	UNIÃO QUIMICA	17,95	17.950,00
42	DIPIRONA 500 MG/ML 2ML	AMPOLA	1.800	FARMACE	1,10	1.980,00
43	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML 2 ML	AMPOLA	200	CRISTALIA	7,54	1.508,00
44	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	AMPOLA	300	TEUTO	7,48	2.244,00
45	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	AMPOLA	300	CRISTALIA	4,98	1.494,00
46	EPINEFRINA 1 MG - 1MG/ML SOL INJ 1 ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	2,49	1.494,00
47	EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	2,49	747,00
48	FITOMENADIONA 10 MG / ML VITAMINA K AMP 1ML	AMPOLA	600	HYPOFARMA	3,58	2.148,00
49	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	1.800	HYPOFARMA	1,08	1.944,00
50	GADOTERATO DE MEGLUINA (0,5 MMOL EM 10 ML (CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA (DOTAREM)	AMPOLA	600	GUERBERT	34,20	20.520,00
51	GADOTERATO DE MEGLUINA (0,5 MMOL EM 15 ML (CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA (DOTAREM)	AMPOLA	600	GUERBERT	37,07	22.242,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 10 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



52	GADOTERATO DE MEGLUINA (0,5 MMOL EM 20 ML (CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA (DOTAREM)	AMPOLA	600	GUERBERT	22,10	13.260,00
53	GENTAMICINA 80 MG SOL INJ 2ML	AMPOLA	300	SANTISA	2,11	633,00
54	GLICEROL 12% OU 120 MG/ML 250 ML	BOLSA	500	EQUIPLEX	15,45	7.725,00
55	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % AMP 100 MG/ML SOL INJ IV 10ML	AMPOLA	300	HALEX ISTAR	2,48	744,00
56	GLICOSE 25% SOL INJ AMP 10ML	AMPOLA	1.000	EQUIPLEX	0,86	860,00
57	GLICOSE 50% SOL INJ AMP 10ML	AMPOLA	1.000	HALEX ISTAR	0,95	950,00
58	HEPARINA 5.000UI/ML 0,25ML	AMPOLA	400	CRISTALIA	13,61	5.444,00
59	HEPARINA 5.000UI/ML 5 ML	AMPOLA	400	HIPOLABOR	22,33	8.932,00
60	HEPARINA SÓDICA 5.000 UNIDADES INTERNACIONAIS/0,25 ML	AMPOLA	500	CRISTALIA	2,36	1.180,00
61	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOL INJ AMP 1 ML	AMPOLA	500	CRISTALIA	12,48	6.240,00
62	HIDROCORTISONA 100 MG PÓ IV + IM	AMPOLA	600	TEUTO	4,86	2.916,00
63	HIDROCORTISONA 500 MG PÓ IV + IM	AMPOLA	600	TEUTO	6,74	4.044,00
64	LEVOFLOXACINO 5MG /ML 100 ML	BOLSA	300	HALEX ISTAR	27,33	8.199,00
65	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - 100ML	BOLSA	300	HALEX ISTAR	27,33	8.199,00
66	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE (SEM VASOCONSTRICTOR) 20 MG/G (2%)	AMPOLA	900	HIPOLABOR	6,83	6.147,00
67	MALEATO DE ERGOMETRINA (ERGOTRATE 0,2 MG/ML SOL INJ 1ML	AMPOLA	600	UNIÃO QUIMICA	3,90	2.340,00
68	MANITOL (BOLSA) 3000 ML	BOLSA	100	HALEX ISTAR	12,77	1.277,00
69	MANITOL 20 % 250 ML	BOLSA	200	HALEX ISTAR	12,67	2.534,00
70	MANITOL 20 % 500 ML	BOLSA	200	EQUIPLEX	11,41	2.282,00
71	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP SOL INJ 2ML	AMPOLA	1.000	FARMACE	0,99	990,00
72	NITROGLICERINA 5MG/ML 5 ML	AMPOLA	500	CRISTALIA	24,18	12.090,00
73	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	600	CRISTALIA	24,18	14.508,00
74	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - 2ML	AMPOLA	300	HYPOFARMA	24,98	7.494,00
75	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML	AMPOLA	300	HYPOFARMA	6,85	2.055,00
76	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	5,60	1.680,00
77	OMEPRAZOL 40 MG PO LIOF P/SOL INJ 10ML	AMPOLA	600	UNIÃO QUIMICA	16,07	9.642,00
78	PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ 2ML	AMPOLA	3.600	CRISTALIA	6,83	24.588,00
79	RANITIDINA 50 MG AMP 2ML	AMPOLA	300	HYPOFARMA	7,49	2.247,00
80	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG / 5 ML	AMPOLA	1.500	BLAU	18,09	27.135,00
81	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 100MG/10ML	AMPOLA	500	HALEX ISTAR	2,11	1.055,00
82	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP -	AMPOLA	600	HALEX ISTAR	2,11	1.266,00
83	SULFATO DE ZINCO 200 MICROGRAMAS/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	600	CITHOPARMA	5,63	3.378,00
84	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	2,48	1.240,00
85	TERBUTALINA 0,5MG/ML - 1ML	AMPOLA	300	UNIÃO QUIMICA	2,36	708,00
86	TRANEXÂMICO, ÁCIDO 50 MG/ML 5 ML	AMPOLA	1.200	ZYDUS	6,11	7.332,00
					<b>TOTAL LOTE 10</b>	<b>R\$ 514.998,00</b>

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 11 de 17





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



R\$ 2.599.999,81 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)	LOTE 9	R\$ 2.599.999,81
R\$ 514.998,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)	LOTE 10	R\$ 514.998,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.114.997,81</b>

**VALOR TOTAL DA ATA RP: R\$ 3.114.997,81 (Três milhões, cento e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Saúde;

## 4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 12 de 17





Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.11.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.11.1.** Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.11.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**5.12.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Ibirataia - BA, 17 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº. 32.170.135/0001-91  
GILMARA CABRAL FERNANDES  
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 17 de 17



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 056/2025

**MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Romulo Teotônio Calheira, IBIRATAIA - BA, CEP 45.580-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.131.569/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **04.XXX.XXX-48/SSP-BA** e CPF nº **548.XXX.XXX-44**, residente e domiciliado na Rua Gercinio Coelho, nº. 12, Bairro Centro, Ibirataia – BA, CEP 45.580-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, Processo Administrativo 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ANDERSON SOARES DA SILVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Tv. Paraná, 22, Bairro Califórnia, CEP 45.604-235, Itabuna-BA, e-mail: **almeddistribuidora@gmail.com**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.875.304/0001-26**, neste ato representado(a) pelo Sr. **ANDERSON SOARES DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 15.XXX.XXX-29 SSP-BA e CPF nº. 062.XXX.XXX-71, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 5.152/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, especificado(s) no(s) lotes 11 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

LOTE 11 - CONTROLADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	6.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
2	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	12.000	E.M.S	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
3	ALPRAZOLAN 0,5 MG	COMPRIMIDO	12.000	MEDLEY	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	180.000	EMS	R\$ 0,10	R\$ 18.000,00
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2 MG	COMPRIMIDO	180.000	CRISTALIA	R\$ 0,72	R\$ 129.600,00
6	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	24.000	GERMED	R\$ 0,28	R\$ 6.720,00
7	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMIDO	24.000	EMS	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
8	BUPROPIONA, CLORIDRATO DE 150 MG	COMPRIMIDO	3.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
9	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100 ML	COMPRIMIDO	2.400	HIPOLABOR	R\$ 15,60	R\$ 37.440,00
10	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	300.000	HIPOLABOR	R\$ 0,34	R\$ 102.000,00
11	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMPRIMIDO	144.000	SANOFI	R\$ 0,02	R\$ 2.880,00
12	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	3.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	R\$ 420,00
13	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300 MG	COMPRIMIDO	3.600	TEUTO	R\$ 0,29	R\$ 1.044,00
14	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 10	COMPRIMIDO	10.000	E.M.S	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Romulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 1 de 9





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



15	MG CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	48.000	EMS	R\$ 1,86	R\$ 89.280,00
16	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	50.000	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
17	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	180.000	EMS	R\$ 0,14	R\$ 25.200,00
18	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML	FRASCO	800	GEOLAB	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00
19	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	COMPRIMIDO	2.000	EUROFARMA	R\$ 0,19	R\$ 380,00
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML IV - IM - SUBCUTÂNEO	AMPOLA	500	TEUTO	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
21	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDO	2.400	EUROFARMA	R\$ 1,65	R\$ 3.960,00
22	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG	COMPRIMIDO	150.000	CRISTALIA	R\$ 0,60	R\$ 90.000,00
23	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	15.000	CRISTALIA	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
24	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	500	CRISTALIA	R\$ 17,65	R\$ 8.825,00
25	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 5 MG/ML 5 ML	AMPOLA	1.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
26	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	180.000	SANTISA	R\$ 0,14	R\$ 25.200,00
27	DIAZEPAM 10 MG/ML 2ML	AMPOLA	1.200	SANTISA	R\$ 1,98	R\$ 2.376,00
28	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	24.000	GERMED	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
29	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG	COMPRIMIDO	1.000	PHARLAB	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
30	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG	COMPRIMIDO	1.000	PHARLAB	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
31	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG	COMPRIMIDO	1.000	PHARLAB	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
32	DULOXETINA 60MG	COMPRIMIDO	1.800	ACHÉ	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00
33	DULOXETINA 30 MG	COMPRIMIDO	3.600	E.M.S	R\$ 1,45	R\$ 5.220,00
34	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	2.000	CELLERA	R\$ 0,33	R\$ 660,00
35	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	120.000	CRISTALIA	R\$ 0,38	R\$ 45.600,00
36	FENITOÍNA 20 MG/ML 120 ML	FRASCO	600	PFIZER	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
37	FENITOÍNA 50 MG/ML 5 ML	AMPOLA	800	HIPOLABOR	R\$ 4,10	R\$ 3.280,00
38	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	180.000	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 63.000,00
39	FENOBARBITAL 100 MG/ML 2 ML	AMPOLA	1.800	CRISTALIA	R\$ 4,30	R\$ 7.740,00
40	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	1.800	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,85	R\$ 15.930,00
41	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5 MG/ML 20 ML	FRASCO	300	TEUTO	R\$ 2,75	R\$ 825,00
42	FENTANILA 0,0 5MG/ML 2 ML	AMPOLA	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
43	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML	AMPOLA	400	HIPOLABOR	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
44	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG	COMPRIMIDO	180.000	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 32.400,00
45	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDO	3.000	PHARLAB	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
46	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
47	HALOPERIDOL 2 MG/ML 20 ML	FRASCO	1.500	U.QUIMICA	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
48	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	192.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,39	R\$ 74.880,00
49	HALOPERIDOL 5 MG/ML 1ML	AMPOLA	1.800	U.QUIMICA	R\$ 3,90	R\$ 7.020,00
50	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML 1ML	AMPOLA	5.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 10,20	R\$ 51.000,00
51	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	2.000	CRISTALIA	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
52	LEVETIRACETAM 250 MG	COMPRIMIDO	5.000	EUROFARMA	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00
53	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	24.000	HIPOLABOR	R\$ 1,61	R\$ 38.640,00
54	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	18.000	CRISTALIA	R\$ 1,15	R\$ 20.700,00
55	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	200	CRISTALIA	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 2 de 9



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



56	LÍCIO, CARBONATO DE 300 MG	COMPRIMIDO	72.000	HIPOLABOR	R\$ 0,58	R\$ 41.760,00
57	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	5.000	EUROFARMA	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
58	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 18 MG DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	3.000	TEVA	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
59	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 2,51	R\$ 1.506,00
60	MORFINA, SULFATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	2.000	CRISTALIA	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
61	MORFINA, SULFATO DE 10 MG/ML 1 ML	AMPOLA	1.500	CRISTALIA	R\$ 5,95	R\$ 8.925,00
62	MORFINA, SULFATO DE 30 MG	COMPRIMIDO	2.000	CRISTALIA	R\$ 2,77	R\$ 5.540,00
63	NALOXONA 0,4 MG/ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 12,65	R\$ 7.590,00
64	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	5.000	MEDLEY	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
65	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	24.000	CELLERA	R\$ 0,60	R\$ 14.400,00
66	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 50 MG	COMPRIMIDO	24.000	CELLERA	R\$ 1,10	R\$ 26.400,00
67	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 75 MG	COMPRIMIDO	12.000	RANBAXY	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
68	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	1.500	EUROFARMA	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
69	PARACETAMOL + CODEINA 500 + 30 MG	COMPRIMIDO	3.000	GEOLAB	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
70	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	2.000	ZYDUS	R\$ 0,23	R\$ 460,00
71	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML 2 ML	AMPOLA	400	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,29	R\$ 116,00
72	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE 1 MG	AMPOLA	3.000	E.M.S	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
73	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	5.000	CIMED	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
74	PREGABALINA 100 MG	COMPRIMIDO	2.000	ASPEN	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
75	PREGABALINA 50 MG	COMPRIMIDO	2.000	MEDLEY	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
76	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	2.000	GLOBO	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
77	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	240.000	GEOLAB	R\$ 0,33	R\$ 79.200,00
78	RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML	FRASCO	1.500	CRISTALIA	R\$ 29,20	R\$ 43.800,00
79	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	180.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 36.000,00
80	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	240.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,43	R\$ 103.200,00
81	RIVASTIGMINA 4,6MG/24HFORMA FARMACEUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO CX COM 30 UNIDADES	UNIDADE	720	ACHÉ	R\$ 5,23	R\$ 3.765,60
82	RIVASTIGMINA 9,5 MG/24HFORMA FARMACEUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO CX COM 30 UNIDADES	UNIDADE	720	ACHÉ	R\$ 3,12	R\$ 2.246,40
83	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 100 MG	COMPRIMIDO	6.000	EUROFARMA	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
84	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	6.000	EUROFARMA	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
85	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50 MG	COMPRIMIDO	6.000	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
86	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML IV + IM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00
87	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML IV + IM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00
88	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML IV + IM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	300	CRISTALIA	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
89	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	3.600	EMS	R\$ 0,30	R\$ 1.080,00
90	TRAMADOL 50 MG	COMPRIMIDO	3.600	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	R\$ 648,00
91	TRAMADOL, CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO DE AÇÃO	COMPRIMIDO	2.000	CRISTALIA	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia - Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 3 de 9



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001122

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



	PROLONGADA) 100 MG					
92	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 250 MG	COMPRIMIDO	9.000	BIOLAB	R\$ 0,60	R\$ 5.400,00
93	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 50 MG/ML 100 ML	FRASCO	2.400	TEUTO	R\$ 11,45	R\$ 27.480,00
94	VALPROATO DE SÓDIO (ÁCIDO VALPRÓICO) 500 MG	COMPRIMIDO	72.000	BIOLAB	R\$ 1,53	R\$ 110.160,00
95	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75 MG	COMPRIMIDO	3.000	GLOBO	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
					<b>TOTAL LOTE 11</b>	<b>R\$ 1.574.900,00</b>

	<b>R\$ 1.574.900,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)</b>	<b>LOTE 11</b>	<b>R\$ 1.574.900,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.574.900,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA RP: R\$ 1.574.900,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil e novecentos reais).**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Saúde;

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Bairro Rômulo Teotônio Calheira  
Ibirataia – Bahia - Tel: (73) 3537-2125  
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>  
Página 4 de 9



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**5.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.11.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.11.1.** Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.11.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.12.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.





Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;





Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

## 10. DAS PENALIDADES

**10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Ibirataia - BA, 17 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDERSON SOARES DA SILVA LTDA - ME  
CNPJ Nº. 31.875.304/0001-26  
ANDERSON SOARES DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO